

• A prefeitura de Volta Redonda e a Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos, abriram inscrições para o Curso de Libras, que será oferecido gratuitamente aos familiares das pessoas portadoras de deficiências. As aulas serão ministradas no Estádio Municipal Raulino de Oliveira, o Estádio da Cidadania, nas dependências da Universidade à Distância, nas terças e quintas feiras, das 14 às 16 horas. A cidade têm cerca de 380 pessoas cadastradas como portadoras de surdez. As inscrições estão abertas até sexta feira(19), das 14 às 16 horas, no Banco de Cidadania, 2º andar da prefeitura.

• Os novos artesãos do município participaram da prova na última Segunda feira, 15, para o preenchimento das vagas que serão oferecidas na Feira de Artesanato de Volta Redonda. Estão sendo avaliados os trabalhos de 70 artesãos na disputa por 20 vagas abertas. Cinco jurados da área de artes plásticas e artesanato analisaram a qualidade dos trabalhos.



• Os 15 integrantes do Conselho Municipal de Turismo, que foram empossados no início de março, acreditam num crescimento de 8% no turismo da cidade este ano, gerando emprego e rendas. Os conselheiros terão um mandato de 2 anos. A realização de uma grande feira de livros faz parte do projeto deste conselho.

• Volta Redonda ganhou uma equipe de 12 cavaleiros e amazonas para disputar os campeonatos regionais de Hipismo, promovidos pela Associação Brasileira de Hipismo Rural. A equipe está tendo um treinamento especial (clínica) no Haras Chivas em Itatiaia, para se preparar melhor. A equipe foi selecionada entre os 70 alunos da Escola Municipal de Equitação, que funciona na Ilha São João.

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO X - R\$ 0,30 - Nº 540

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

18 DE MARÇO DE 2004

## População recebe mais 134 obras públicas

O Governo Municipal vem entregando neste mês de março diversos investimentos nos bairros de Volta Redonda. É um pacote com mais 134 obras, em comemoração ao cinquentenário da cidade. Entre os benefícios entregues, estão as inaugurações do Jardim de Infância Cardozinho em Vila Rica Três Poços, melhorias e implantação da iluminação pública nos bairros, contenções de encostas, contenção nas margens do córrego Brandão, pavimentação, cobertura metálica em quadras poliesportivas, ginásios.

Na última quarta feira, 17, o governo municipal entregou a construção da sétima Cabine de Segurança em Três Poços, que vai funcionar em parceria com a Polícia Militar do estado. A ela vem somar as cabines já em funcionamento em pontos estratégicos da cidade, entradas e saídas, na Av. Tancredo Neves(Conjunto Residencial Vila Rica), 207, Dom Bosco, Belmonte, Santa Cruz e Roma I. Além das cabines, o governo municipal inaugurou em dezembro passado o Posto Avançado de Segurança Pública na Praça Brasil, Vila Santa Cecília.

Um segundo posto avançado está em construção no bairro Retiro, E terá também uma UTI Resgate para emergências no trânsito. Outros investimentos que vem sendo entregues são recapeamento asfáltico de ruas, reforma e construção de praças com playground, construção de quadras coberta em escolas. As melhorias estão chegando em mais de 40 bairros do município.

## Estudantes ganham uniformes doados pela Fundação CSN e PMVR

Cerca de 90 mil uniformes foram doados aos 42 mil estudantes da rede municipal de ensino pela Fundação CSN e prefeitura através da Secretaria de Educação. A entrega dos uniformes aos estudantes do município foi realizada na manhã de Terça-feira, 16, a partir das 9 horas na Escola Municipal Paulo Freire, no bairro São Sebastião. A solenidade contou com a presença do prefeito municipal, secretários e representantes da Fundação CSN, como a gerente de relações institucionais da Fundação, Sonia Morcerf.

A doação dos uniformes, um fato que vem acontecendo anualmente pela entidade e o município aos estudantes da rede municipal de ensino, fortalece a parceria entre a prefeitura e a Fundação da Companhia Siderúrgica Nacional. De acordo com esta parceria, a Fundação CSN doa as camisas do uniforme e a secretaria municipal de Educação fornece as outras peças do conjunto. A previsão da secretaria municipal de Educação, é distribuir o uniforme para as demais escolas nos próximos dias.



Novo: Cerca de 90 mil peças dos uniformes da rede municipal serão distribuídas aos alunos pelas escolas

## SAAE-VR supera a previsão de arrecadação com leilão público

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de VR (SAAE) superou as expectativas com o leilão público realizado na Terça-feira, 16, no auditório da Prefeitura. A previsão era de arrecadar cerca de R\$ 80 mil com a venda de sete caminhonetes F 1000, um Gol 1993, uma retro escavadeira, um trator e 11 pacotes de peças. Resultado. O SAAE vendeu todos os veículos, máquinas, e dez pacotes de peças avulsas, sobrando apenas um pacote. A arrecadação foi de R\$ 96 mil 515 reais.

Estes recursos serão utilizados na compra de motos, computadores e dois saveiros para renovação da frota e garantia de um atendimento externo com rapidez e qualidade para a população. As caminhonetes foram vendidas na faixa de R\$ 8.800 a R\$ 10.400,00. O menor preço foi do Gol ano 1993, leiloado a R\$ 4.050,00. O maior preço foi da retro escavadeira, R\$ 15.650,00. O trator saiu por um pouco menos, cerca de R\$ 12 mil e 5 reais.

**Antônio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal  
**Sueli das Graças Alves Pinto**  
Vice-Prefeita  
Diretora-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar  
**Carlos Macedo da Costa**  
Secretário Municipal de Governo  
**Eudis Furtado**  
Secretário Municipal de Administração  
**Lincoln Botelho da Cunha**  
Secretário Municipal de Planejamento  
**Fernando Antônio Rodrigues de Almeida**  
Secretário Municipal de Fazenda  
**Analice Silva Martins**  
Secretária Municipal de Saúde  
**Emiliana Marcondes S. Casagrande**  
Secretária Municipal de Educação  
**Moacir Carvalho de Castro Filho**  
Secretário Municipal de Cultura  
**Rosemari Machado Vilela**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer  
**José Jerônimo Teles Filho**  
Secretário Municipal de Obras  
**Marco Antônio dos Reis**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
**Isidório Ribeiro**  
Secretário Municipal de Ação Comunitária  
**Hudson Rodrigues de Oliveira**  
Procurador Geral do Município  
**Luiz Carlos Rodrigues**  
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente  
**Almir de Souza Rodrigues**  
Diretor - Presidente da Cohab/VR  
**Paulo César Lopes Netto**  
Presidente da EPD/VR  
**José Américo de Almeida Bitencourt**  
Presidente da FEVRE  
**Maria Aparecida Paraiso Alves**  
Presidente da Fundação Beatriz Gama  
**João Streva Filho**  
Diretor-Presidente do Fundo Comunitário  
**Sebastião Faria de Souza**  
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano  
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários  
**Munir Rafful**  
Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro  
**Paulo Cesar de Souza**  
Diretor-Executivo do SAAE/VR  
**Ricardo Ballarini**  
Assessor de Comunicação Social  
**Antônio Costa Cardoso**  
Assessor de Indústria, Comércio, Turismo e Tecnologia

## EXPEDIENTE

### Jornal Volta Redonda em Destaque

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda  
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

**Responsável:** Assessoria de Comunicação Social  
da PMVR

**Telefone:** (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954

**Organização dos atos oficiais:**  
Marta de Castro

**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



## Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 9.914

Delega competência à Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

#### D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica delegada à Secretaria Municipal de Saúde – ANALICE SILVA MARTINS a competência para assinar o Protocolo de Intenções que o Município está celebrando com a União, por intermédio da Secretaria de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial, objetivando a implementação do Programa de Fortalecimento Institucional para a Igualdade de Gênero e Raça, Erradicação da Pobreza e Geração de Emprego e Ocupação.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 13 de fevereiro de 2004.

**Antônio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 9.924

Aprova o projeto do Loteamento denominado Bosque das Palmeiras, bairro Voldac.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que prevê o artigo 22, combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 1413/76,

#### D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aprovado o projeto do loteamento denominado BOSQUE DAS PALMEIRAS, objeto do processo administrativo/SMP nº 077/2004, de propriedade de Marcus Guedes Coelho, situado no bairro Voldac, com zoneamento definido por este Decreto como ZH-1, Zona Habitacional 1, com 12.517,00m² (doze mil quinhentos e dezessete metros quadrados), sendo que 5.565,57 m² (cinco mil quinhentos e sessenta e cinco vírgula cinqüenta e sete metros quadrados) passarão a constituir, por força da legislação vigente, bens de domínio público, sem qualquer ônus para o Município.

Artigo 2º- No prazo de 18 (dezoito) semanas, a partir da data de publicação deste Decreto, deverão estar concluídos os seguintes serviços e obras, listados abaixo, considerados obrigatórios e necessários para o reconhecimento e aceitação da urbanização pela Prefeitura Municipal de Volta Redonda que se dará pela emissão do TVEO – Termo de Verificação de Execução de Obras, conforme previsto no inciso V, do artigo 18 da Lei Federal 6766:

- a) demarcação dos lotes, quadras, logradouros e áreas públicas, observado o RN oficial do Município;
- b) abertura das vias públicas;
- c) terraplanagem e drenagem, inclusive contenção de encostas;
- d) sistema de escoamento pluvial;
- e) sistema de abastecimento de água potável e prevenção de incêndio;
- f) sistema de esgoto sanitário;

- g) colocação das guias e sarjetas;
- h) pavimentação das vias públicas;
- i) arborização de todos os logradouros públicos;
- j) iluminação pública.

Artigo 3º- Fazem parte integrante deste Decreto o Termo de Compromisso nº 001/2004 e o Cronograma de Execução de Obras respectivo.

Artigo 4º- Este Decreto se destina unicamente a inscrever o loteamento denominado BOSQUE DAS PALMEIRAS, no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Volta Redonda, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei Federal nº 6.766, sob pena de caducidade da aprovação, e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 03 de março de 2004.

**Antônio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 9.927

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 26 da Lei Municipal nº 3.889, de 22 de setembro de 2003,

#### D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com os Programas de Auxílio ao Desporto – Contribuições e Manutenção do Estádio Municipal – Material de Consumo, na SMEL, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.09.27.811.0152.2.074	335004100.00	409.140	R\$ 250.000,00
4.09.27.811.0156.2.075	33903000.00	409.150	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL: R\$ 270.000,00</b>			

Artigo 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Manutenção e Operacionalização da SMEL – Vencimentos e Vantagens Fixas/Pessoal Civil, na SMEL, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.09.27.122.0156.2.073	31901100.00	409.080	R\$ 270.000,00
<b>TOTAL: R\$ 270.000,00</b>			

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 10 de março de 2004.

**Antônio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 9.928

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 26 da Lei Municipal nº 3.889, de 22 de setembro de 2003,

#### D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o programa e dotação abaixo discriminado, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Manutenção do Estádio Municipal – Equipamentos e Material Permanente, na SMEL, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.09.27.811.0156.2.075	44905200.00	409.190	R\$ 300.000,00

Artigo 2º- Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Progra-

ma de Manutenção e Ampliação dos Ginásios Poliesportivos – Material de Consumo e Equipamentos e Material Permanente, na SMEL, a saber:

FUNCIONAL	CAT.	ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.09.27.812.0152.2.080		33903000.00	409.440	R\$ 150.000,00
4.09.27.812.0152.2.080		44905200.00	409.480	R\$ 150.000,00
			TOTAL:	R\$ 300.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 10 de março de 2004.

**Antônio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 9.929

Nomeia membro para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.268, de 24/abril/1996,

#### D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica nomeado o Sr. **VILMAR ALBERTO CASALLI**, para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, na qualidade de titular, em substituição a Maria Marta Alves Menezes, nomeada através do Decreto nº 9.365, de 09/setembro/2002.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 05/março/2003, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 10 de março de 2004.

**Antônio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal de Administração

#### PORTARIA-P-Nº 076/2004-SMA

Aposenta servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

#### R E S O L V E:

**APOSENTAR**, voluntariamente, por tempo de serviço, com provento proporcional a contar de 03 de fevereiro de 2004, o servidor **CARLOS HENRIQUE LIMA**, matrícula **003.921** no cargo de **ODONTOLOGO** - nível GUS - 2 - I - 15ª referência, de conformidade com o artigo 3º § 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, incisos I e II, § 1º, inciso 1º, letra "a e b" e inciso II da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 combinado com os artigos: artigo 61, inciso IV e 187, inciso III, letra "c" e 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo n.º 0665/2004.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2004.

**Antonio Francisco Neto**  
Prefeito

**Eudis Furtado**  
Secretário Municipal de Administração

#### ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº: 089/2004 – CONCEDER, a contar de 01/02/2004, 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem Vencimentos, à servidora **PATRICIA CASANO DE MELLO** - Matrícula: 229024, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase, lotada na E. M. Pernambuco – Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 090/2004 – CONCEDER, a contar de 01/02/2004, 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem Vencimentos, à servidora **LUIZA HELENA OLIVEIRA DA SILVA** - Matrícula: 182036, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau – 2ª Fase, lotada na E. M. Wandir de Carvalho – Secretaria Municipal de Educação

Portaria Nº: 091/2004 – CONCEDER, a contar de 01/02/2004, 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem Vencimentos, em prorrogação à servidora **ANDRÉA DA SILVA RIBEIRO NEVES** - Matrícula: 174793, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase – Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 092/2004 – CONCEDER, a contar de 01/02/2004, 90 (noventa), dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem Vencimentos, em prorrogação à servidora **IVANETE DA ROSA SILVA DE OLIVEIRA** - Matrícula: 081515, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase – Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 093/2004 – CONCEDER, a contar de 01/02/2004, 180 (cento e oitenta), dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem Vencimentos, em prorrogação, ao servidor **GERALDO COUTINHO DORNELAS** - Matrícula: 181900, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau – 2ª Fase – Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 094/2004 – CONCEDER, a contar de 09/02/2004, 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem Vencimentos, à servidora **SOLANGE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES** - Matrícula: 205397, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase, lotada na E. M. Miguel Couto Filho – Secretaria Municipal de Educação

Portaria Nº: 095/2004 – CONCEDER, a contar de 01/03/2004, 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem Vencimentos, à servidora **DILMA APARECIDA LEIROZ MENDONÇA** - Matrícula: 164003, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase, lotada na E. M. Jayme de Souza Martins – Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 113/2004 – CONCEDER, a contar de 01/02/2004, 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem Vencimentos, à servidora **AUREA COSTA SCHOCAIR** - Matrícula: 086789, ocupante do cargo de Professor I – Secretaria Municipal de Educação.

Volta Redonda, 09 de março de 2004.

**Eudis Furtado**  
Secretário Municipal de Administração

#### ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº: 506/2004 – EXONERAR, a pedido, a contar de 01/11/2003, **CYNTIA DOS SANTOS RAGI**, Matrícula: 232324, ocupante do cargo de Psicólogo da Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria Nº: 057/2004 – NOMEAR, a contar de 26/01/2004, **JAMIRIA APARECIDA JARDIM SODRE** - Matrícula: 147265, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-6B - Gabinete do Prefeito.

Portaria Nº: 077/2004 – EXONERAR, a pedido, a contar de 01/02/2004, funcionária **LUCILENI RODRIGUES PACHECO** - Matrícula: 175234, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 086/2004 – EXONERAR, a pedido, a contar de 01/02/2004, funcionária **MARIA AMÉLIA DOS SANTOS VIEIRA** - Matrícula: 227374, ocupante do cargo de Agen-

#### te Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 088/2004 – DESIGNAR, a contar de 06/08/2003, a servidora **CRISTINA MARIA DUARTE SILVA** - Matrícula: 226815-PMVR, para exercer a função de Supervisora Regional/SMS, atribuindo-lhe o símbolo CAI-08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria Nº: 097/2004 – NOMEAR, a contar de 29/01/2004, **EUNIZETE GOMES FERNANDES DE BARROS** - Matrícula: 147427, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, atribuindo-lhe o símbolo DAS 6B – Gabinete do Prefeito.

Portaria Nº: 098/2004 – NOMEAR, a contar de 19/02/2004, **RODRIGO DE CASTRO PERUSSIO**, Matrícula: 147435, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, atribuindo-lhe o símbolo DAS 6B Gabinete do Prefeito.

Portaria Nº: 099/2004 – NOMEAR, a contar de 19/02/2004, **ADRIANA NUNES DA SILVA PEREIRA**, Matrícula: 147443, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, atribuindo-lhe o símbolo DAS 6B, Gabinete do Prefeito.

Portaria Nº: 100/2004 – NOMEAR, a contar de 19/02/2004, **ROSLIA ANDREIA PEREIRA**, Matrícula: 147319, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, atribuindo-lhe o símbolo DAS 6B, Gabinete do Prefeito.

Portaria Nº: 112/2004 – EXONERAR, a pedido, a contar de 01/02/2004, a funcionária **MÁRCIA REGINA LIMA AGUIAR** – Matrícula: 098850, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase, lotada na E. M. Maestro Franklin de C. Júnior - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 114/2004 – EXONERAR, a contar de 01/01/2004, **ANDRE LUIS GUIMARAES** – Matrícula: 147117, da função de Assistente III, Símbolo DAS 6-C - Secretaria Municipal de Governo.

Portaria Nº: 124/2004 – EXONERAR, a pedido, a contar de 01/03/2004, a servidora **ROZALY FERREIRA LOPES** – Matrícula: 049697, ocupante do cargo de Professor I da Secretaria Municipal de Educação.

Volta Redonda, 09 de março de 2004.

**Secretário Municipal de Administração**  
Eudis Furtado

**Antônio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

#### ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Nº: 087/2004 – SUSPENDER a contar de 13/02/2004, por 01 (um) dia, o servidor **JULIO CESAR TOLEDO** - Matrícula: 247995, ocupante do emprego de Eletricista, lotado no Hospital Municipal do Retiro, por se ausentar do local de trabalho sem autorização e por faltas não justificadas - Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 09 de março de 2004.

**Analice Silva Martins**  
Secretária Municipal de Saúde

#### ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Nº: 122/2004 – SUSPENDER a contar de 19/02/2004, por 02 (dois) dias a servidora **ROSA MARIA DA SILVA** - Matrícula: 176508-PMVR, com enquadramento no Artigo 73, itens III, da Lei Municipal Nº 1931/84 - Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria Nº: 123/2004 – SUSPENDER a contar de 19/02/2004, por 02 (dois) dias a servidora **AMÉLIA LOURA XAVIER SILVA** - Matrícula: 220930-PMVR, com enquadramento no Artigo 73, itens III, da Lei Municipal Nº 1931/84 - Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 11 de março de 2004.

**Analice Silva Martins**  
Secretária Municipal de Saúde

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria N°: 046/2004 – CONCEDER, a contar de 01/03/2004, 180 (cento e oitenta), dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem Vencimentos, à servidora SONALY PEREIRA GOUVEA - Matrícula: 250791 – Secretaria Municipal de Administração.

Portaria N°: 051/2004 – CONCEDER, a contar de 05/03/2004, 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem Vencimentos, à servidora ANA LÚCIA DA SILVA, Matrícula: 230561 – Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria N°: 117/2004 – CONCEDER, a contar de 01/03/2004, 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem Vencimentos, à servidora VIVIANE DA SILVA GOMES - Matrícula: 225312, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase, lotada na E. M. Esp. Profª Marlene Mendes de Castro – Secretaria Municipal de Educação

Volta Redonda, 11 de março de 2004.

**Eudis Furtado**

Secretário Municipal de Administração

## Procuradoria Geral do Município

### PORTRARIA-P-Nº 001/2004 - PGM

Autoriza Denise Pinto Siqueira a receber adiantamento para despesas de natureza urgente

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 2.076, de 06.11.85 e Decreto nº 9.892, de 05.01.2004,

**RESOLVE:**

Autorizar da servidora DENISE PINTO SIQUEIRA, matrícula nº 078786, a receber adiantamentos para despesas de natureza urgente, com material de consumo e encargos diversos.

Volta Redonda, 08 de março de 2004.

**Hudson Rodrigues de Oliveira**  
Procurador Geral do Município

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO N° 004/2004

#### TERMO ADITIVO N° 09

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SOTEME – SOCIEDADE TÉCNICA DE REPRESENTAÇÕES E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo previsto no contrato de obra de arquitetura para o Estádio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira situado nas Ruas 545, 552, 539 e 558, no Bairro Jardim Paraíba, em Volta Redonda – RJ., firmado em 21.02.2003 (CONTRATO N° 058/2003)

**DOTAÇÃO:**

**VALOR:**

**PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 12.01.2004

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00.595/2003

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO N° 058/2004

#### TERMO ADITIVO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa DELTATEC SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Alteração técnica da obra contratada em 26.01.2004 (aumento do quantitativo de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original e inclusão de itens novos) (CONTRATO N° 018/2004)

**DOTAÇÃO:** 4.07.10.301.0054.2.028 - 44905100.00 - SMS (N.E. nº 00.983-4, de 03.03.2004)

**VALOR :** R\$ 7.368,32 (sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)

**PRAZO:**

**DATA DE ASSINATURA:** 08.03.2004

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 13.847/2003

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO N° 057/2004

#### TERMO ADITIVO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa C. TELES ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** Alteração técnica da obra contratada em 10.12.2003 (aumento do quantitativo de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original e inclusão de itens novos) (CONTRATO N° 361/2003)

**DOTAÇÃO:** 4.05.27.813.0155.2.144 - 44905100.08 - SMO (N.E. nº 00.981-4, de 03.03.2004)

**VALOR:** R\$ 39.268,56 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

**PRAZO:** 30 (trinta) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 08.03.2004

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 08.110/2003

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO N° 059/2004

#### CONTRATO DE OBRA

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa DELTATEC SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Execução da obra de revitalização paisagística da Rua 2, Bairro Conforto, em Volta Redonda - RJ.

**DOTAÇÃO:** 4.10.15.452.0156.2.039 - 44905100.00 - SMSP (N. E. nº 00.985-4, de 03.03.2004)

**VALOR:** R\$ 336.747,50 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

**PRAZO:** 150 (cento e cinquenta) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 08.03.2004

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00.369/2003

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO N° 060/2004

#### CONTRATO DE OBRA

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ALMEIDA & FILHO TERRAPLENAGENS LTDA.

**OBJETO:** Execução da obra de recapeamento asfáltico na Via Sérgio Braga - Trevo - Rua 215 até Av. Roma, Rua 2 - Trevo 217 até Av. Roma, Rua 4 - Trevo Rua 207 até 249, Ruas 231, 249 e Vice-Prefeito Wilson de Paiva, no Bairro Ponte Alta, em Volta Redonda - RJ.

**DOTAÇÃO:** 4.05.26.782.0005.2.143 - 44905100.00 - SMO (N. E. nº 00.977-4, de 02.03.2004)

**VALOR:** R\$ 1.084.748,15 (Hum milhão, oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 08.03.2004

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00.457/2004

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO N° 061/2004

#### TERMO ADITIVO

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSERVADORA CIDADE DO AÇO LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo previsto no contrato de prestação de serviços de conservação e limpeza do Hospital Municipal do Retiro, fornecendo, para tanto, pessoal qualificado, equipamentos e utensílios na execução dos serviços, firmado em 27.12.2002 (CONTRATO N° 344/2002)

**DOTAÇÃO:** 4.07.10.301.0156.2.029 - 33903900.00 - SMS (N.E. nº 01.073-4, de 08.03.2004)

**VALOR:** R\$ 265.258,92 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 10.03.2004

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 11.122/2002

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO N° 062/2004

#### TERMO ADITIVO N° 08

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SOTEME – SOCIEDADE TÉCNICA DE REPRESENTAÇÕES E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo previsto no contrato de obra de fornecimento e colocação de vidros e ferragens para o Estádio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira situado nas Ruas 545, 552, 539 e 558, no Bairro Jardim Paraíba, em Volta Redonda – RJ., firmado em 21.02.2003 (CONTRATO N° 059/2003)

**DOTAÇÃO:**

**VALOR:**

**PRAZO:** 30 (trinta) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 10.03.2004

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00.600/2003

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO N° 063/2004

#### TERMO ADITIVO N° 04

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SOTEME – SOCIEDADE TÉCNICA DE REPRESENTAÇÕES E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo previsto no contrato de drenagem do entorno do Estádio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira situado nas Ruas 545, 552, 539 e 558, no Bairro Jardim Paraíba, em Volta Redonda – RJ., firmado em 07.10.2003 (CONTRATO N° 290/2003)

**DOTAÇÃO:**

**VALOR:**

**PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 10.03.2004

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 12.098/2003

## Secretaria Municipal de Planejamento

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANÍSTICO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL NÚMERO 001/2004 - N

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

<b>NOME.....:</b>	<b>BARTOLOMEU NUNES BRAGA</b>
<b>ENDEREÇO.:</b>	AV. SÁVIO GAMA N.º 2146
<b>LOTE</b>	<b>QUADRA BAIRRO RETIRO</b>

Notificamos a V.S.º, que o Auto de Infração de nº.717 de 03/05/96, foi decidido em 1ª instância como procedente.

V. S.º, poderá interpor recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data, ou recolher o valor correspondente ao Auto de Infração, inclusive acréscimo legais.

OBS: Pagamento do Auto de Infração dentro dos prazos legais terá desconto.

NOT:0072/2003

Volta Redonda, 14 de Fevereiro de 2003.

**WELINGTON ROMÃO** - MAT. 077 712

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

#### EDITAL NÚMERO NÚMERO 002/2004 - N

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

<b>NOME.....:</b>	<b>ANTONIO LUIZ DA SILVA</b>
-------------------	------------------------------

**ENDEREÇO:** Av. savio cota de almeida gama N.<sup>º</sup>  
**LOTE** 89 **QUADRA** BAIRRO RETIRO

Notificamos a V.S<sup>a</sup>., que o Auto de Infração de nº.02029 de 26/03/99, foi decidido em 1<sup>a</sup> instância como procedente.

V. S<sup>a</sup>.. poderá interpor recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data, ou recolher o valor correspondente ao Auto de Infração, inclusive acréscimo legais.

NOT:236/99

Volta Redonda, 15 de Janeiro de 2004

**WELINGTON ROMÃO** - MAT. 077 712  
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

#### EDITAL NÚMERO 003/2004 -N

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

**NOME.....:** FERNANDO ELIAS VIEIRA JOGAID

**ENDEREÇO.: RUA: 16 N.<sup>º</sup> 77**  
**LOTE QUADRA BAIRRO** VILA SANTA CECÍLIA

Notificamos a V.S<sup>a</sup>., que o Auto de Infração de nº.0527 de 31/01/96, foi decidido em 1<sup>a</sup> instância como procedente.

V. S<sup>a</sup>.. poderá interpor recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data, ou recolher o valor correspondente ao Auto de Infração, inclusive acréscimo legais.

PAF Nº.:0618/96  
 Notif. Nº. 065/2003

Volta Redonda, 02 de Fevereiro de 2004

**WELINGTON ROMÃO** - MAT. 077 712  
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

#### EDITAL NÚMERO 004/2004 -N

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

**NOME.....:** CIRENE SOBREIRA DA SILVA

**ENDEREÇO.: AV. 7 DE SETEMBRO.º 190**  
**LOTE QUADRA BAIRRO** VILA SANTA CECÍLIA

Notificamos a V.S<sup>a</sup>., que o Auto de Infração de nº.377 de 28/05/96, foi decidido em 1<sup>a</sup> instância como procedente.

V. S<sup>a</sup>.. poderá interpor recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data, ou recolher o valor correspondente ao Auto de Infração, inclusive acréscimo legais.

PAF Nº.:1461/96  
 Notif. Nº. 069/2003

Volta Redonda, 02 de Fevereiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO** - MAT. 077 712  
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

#### EDITAL NÚMERO 008/2004 -N

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

**NOME.....:** FERNANDO ELIAS VIEIRA JOGAID

**ENDEREÇO.: RUA : 16 N.<sup>º</sup> 77**  
**LOTE QUADRA BAIRRO** VILA SANTA CECÍLIA

Notificamos a V.S<sup>a</sup>., que o Auto de Infração de nº.0527 de 31/01/96, foi decidido em 1<sup>a</sup> instância como procedente.

V. S<sup>a</sup>.. poderá interpor recurso voluntário à Junta de Re-

cursos Fiscais no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data, ou recolher o valor correspondente ao Auto de Infração, inclusive acréscimo legais.

PAF Nº.:0618/96  
 Notif. Nº. 065/2003

Volta Redonda, 02 de Fevereiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO** - MAT. 077 712  
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

#### EDITAL NÚMERO A-E 041/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** OTAVIO HENRIQUE DE SOUZA  
**ENDEREÇO.....:** RUA: 1031, Nº.77 – V.GRANDE

– SANTO AGOSTINHO

**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO.....:** 26 DE JANEIRO DE 2004

**HORA 10:40**

**FASE DA OBRA....:** ALVENARIA PAVIMENTO...: 2 PAVT.  
**AUTO DE EMBARGO.:** 7309 SÉRIE A PROCESSO....:

**FISCAL DE OBRAS.:** EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO

**MATRÍCULA.....:** 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO** - MAT. 077 712  
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

#### EDITAL NÚMERO A-E 042/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** IMOBILIÁRIA ALMIRA LTDA.

**ENDEREÇO.....:** RUA: ITAMAR DE A. PEREIRA,

LOTE 11, Q. D.JD.AMÁLIA

**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO.....:** 28 DE JANEIRO DE 2004

**HORA 10:25**

**FASE DA OBRA.: COBERTURA PAVIMENTO...: TÉRREO**  
**AUTO DE EMBARGO.:** 6650 SÉRIE A PROCESSO....:

**FISCAL DE OBRAS.:** EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CAR-

RARO

**MATRÍCULA.....:** 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO** - MAT. 077 712  
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

#### EDITAL NÚMERO A-E 043/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** IMOBILIÁRIA ALMIRA LTDA.

**ENDEREÇO.....:** RUA: ITAMAR DE A. PEREIRA,

LOTE 10, Q. D.JD.AMÁLIA

LOTEAMENTO “SANTA HELENA”

**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO.....:** 28 DE JANEIRO DE 2004

**HORA 10:20**

**FASE DA OBRA..: COBERTURA PAVIMENTO..: TÉRREO**

**AUTO DE EMBARGO.:** 6649 SÉRIE A PROCESSO.....:

**FISCAL DE OBRAS.:** JOSÉ RONALDO FREITAS

**MATRÍCULA.....:** 0224456

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO** - MAT. 077 712  
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

#### EDITAL NÚMERO A-E 044/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** MARCIA HELENA NOÉ

**ENDEREÇO.....:** RUA: FREI CANECA N.150,

L.13 , Q.”E” – JD. C. DO AÇO

**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO...:** 29 DE JANEIRO DE 2004 **HORA 10:47**

**FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO**

**AUTO DE EMBARGO.:** 6969 SÉRIE A PROCESSO.....:

**FISCAL DE OBRAS.:** UBIRATAN LÍRIO VELASCO  
**MATRÍCULA.....:** 078298

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 30 de Janeiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO** - MAT. 077 712  
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

#### EDITAL NÚMERO A-E 045/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** DARCI LUIZ DE LIMA

**ENDEREÇO.....:** RUA: FREI CANECA N.80, L.

7 , Q.”E” – JD. C. DO AÇO

**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO.:** 29 DE JANEIRO DE 2004 **HORA 10:15**

**FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO**

**AUTO DE EMBARGO.:** 7686 SÉRIE A PROCESSO.....:

**FISCAL DE OBRAS.:** UBIRATAN LÍRIO VELASCO

**MATRÍCULA.....:** 078298

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 30 de Janeiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO** - MAT. 077 712  
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

#### EDITAL NÚMERO A-E 046/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade

que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** JOEL DE ARAUJO BRAGA  
**ENDEREÇO.....:** AV. DAS INDÚSTRIAS, N. 207,  
 LOTE 422 – VILA MURY  
**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO  
**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1411/76  
**DATA DA AÇÃO.....:** 29 DE JANEIRO DE 2004  
**HORA 09:40**  
**FASE DA OBRA.: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO**  
**AUTO DE EMBARGO.: 7688 SÉRIE A PROCESSO.....:**  
**FISCAL DE OBRAS.: UBIRATAN LÍRIO VELASCO**  
**MATRÍCULA.....:** 078298

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 30 de Janeiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

#### EDITAL NÚMERO A-E 047/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** HUDSON WAGNO DE SOUZA  
**ENDEREÇO.....:** AV. SÁVIO GAMAN. 71 – LOTE 11, QUADRA “B” - NITERÓI  
**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO  
**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1411/76  
**DATA DA AÇÃO.:29 DE JANEIRO DE 2004 HORA 09:15**  
**FASE DA OBRA.:FUNDAÇÃO PAVIMENTO.:TÉRREO**  
**AUTO DE EMBARGO.: 7689 SÉRIE A PROCESSO.....:**  
**FISCAL DE OBRAS.: UBIRATAN LÍRIO VELASCO**  
**MATRÍCULA.....:** 078298

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 30 de Janeiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

#### EDITAL NÚMERO 048/2003 -N

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

**NOME.....:** CARLOS EDUARDO COPELO MACHADO  
**ENDEREÇO.: RUA: C N° 900/15**  
**LOTE QUADRA BAIRRO PARQUE DAS ILHAS3**

Pelo não cumprimento da Intimação nº.1062 datado de 28/06/2000, na qual foi intimada a demolir construção edifica da em área pública. Por não cumprimento foi lavrado o presente Auto.

(Trata-se de construção de GALPÃO para depósito de papel, no final da rua).

NOTIFICAÇÃO N°. 005/2003.  
 Auto de Infração nº 2372.

Processo Administrativo Fiscal nº. 1310/2000.

**PRAZO.....:** 02 DIAS  
**INFRAÇÃO.....:** ART. 267 LM. 1415/76  
**DATA .....:** 01 DE AGOSTO DE 2000  
**HORA 10:00 HS**  
**FISCAL DE OBRAS.: CLAUDIO CORREA DOS SANTOS**  
**MATRÍCULA.....:** 071188

Volta Redonda, 28 de Outubro de 2003.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

#### EDITAL NÚMERO A-E 050/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** GERALDO GONÇALVES DINIZ  
**ENDEREÇO.....:** RUA DOM ANTONIO CABRAL, Nº.205/101, L.343 - SÃO LUIZ  
**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO  
**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1411/76  
**DATA DA AÇÃO.....:** 02 DE FEVEREIRO DE 2004  
**HORA 10:15**  
**FASE DA OBRA.:ALVENARIA PAVIMENTO..: 2 PAVT.**  
**AUTO DE EMBARGO.: 7719 SÉRIE A PROCESSO.....:**  
**FISCAL DE OBRAS.: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO**  
**MATRÍCULA.....:** 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 02 de Janeiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

#### EDITAL NÚMERO A-E 051/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO....:** JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS  
**ENDEREÇO.....:** RUA:OSCAR DE ALMEIDA GAMA,Nº.411-L.183-ATERRADO  
**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO  
**INFRAÇÃO.....:** ART. 124 LM 1414/76  
**DATA DA AÇÃO.....:** 02 DE FEVEREIRO DE 2004  
**HORA 09:00**  
**FASE DA OBRA:ACABAMENTOS PAVIMENTO:TÉRREO**  
**AUTO DE EMBARGO.: 7552 SÉRIE A PROCESSO.....:**  
**FISCAL DE OBRAS.: MARIA ELISA BORGES**  
**MATRÍCULA.....:** 0224448

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 02 de Janeiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

#### EDITAL NÚMERO A-E 052/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** PAULO FARIA DE CASTRO  
**ENDEREÇO.: RUA:33, Nº. 121 – VILA SANTA CECÍLIA**  
**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO  
**INFRAÇÃO.....:** ART. 124 LM 1414/76  
**DATA DA AÇÃO.....:** 03 DE FEVEREIRO DE 2004  
**HORA 15:50**  
**FASE DA OBRA.:COBERTURA PAVIMENTO.:TÉRREO**  
**AUTO DE EMBARGO.: 7676 SÉRIE A PROCESSO.....:**  
**FISCAL DE OBRAS.: ANGÉLICA REINALDO FARIA**  
**MATRÍCULA.....:** 0224430

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de Janeiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

#### EDITAL NÚMERO A-E 053/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** SOVINCO – INCORP. E CONST. LTDA.  
**ENDEREÇO.....:** RUA: 40 C/41, LOTE 55-A, Nº. 14 – VILA SANTA CECÍLIA  
**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO  
**INFRAÇÃO.....:** ART. 124 LM 1414/76  
**DATA DA AÇÃO.....:** 05 DE FEVEREIRO DE 2004  
**HORA 10:30**  
**FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: RAMPA**  
**AUTO DE EMBARGO.: 7677 SÉRIE A PROCESSO.....:**  
**FISCAL DE OBRAS.: ANGÉLICA REINALDO FARIA**  
**MATRÍCULA.....:** 0224430

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de Janeiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

#### EDITAL NÚMERO A-E 054/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** DÉBORA SALES  
**ENDEREÇO.....:** RUA: JAYME P. DE MORAES, Nº.142/209- ATERRADO  
**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO  
**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1411/76  
**DATA DA AÇÃO.....:** 05 DE FEVEREIRO DE 2004  
**HORA 09:40**  
**FASE DA OBRA..: ALVENARIA PAVIMENTO:TÉRREO**  
**AUTO DE EMBARGO.: 7708 SÉRIE A PROCESSO.....:**  
**FISCAL DE OBRAS.: MARIA ELISA BORGES**  
**MATRÍCULA.....:** 0224448

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de Janeiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

#### EDITAL NÚMERO A-E 055/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** JUVENTAL FERREIRA R. NETO  
**ENDEREÇO.....:** RUA: SEBASTIÃO LUCAS DOS SANTOS, N.620- S. LUIZ  
**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO  
**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1411/76  
**DATA DA AÇÃO.....:** 05 DE FEVEREIRO DE 2004  
**HORA 09:35**  
**FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO..: 2. PAVT.**  
**AUTO DE EMBARGO.: 7720 SÉRIE A PROCESSO.....:**  
**FISCAL DE OBRAS.: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO**  
**MATRÍCULA.....:** 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 10 de Janeiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 057/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** JOSÉ MARIA GUIMARÃES  
**ENDEREÇO:** RUA COLÔMBIA, Nº.70-VILA AMERICANA  
**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO  
**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1411/76  
**DATA DA AÇÃO.....:** 10 DE FEVEREIRO DE 2004  
**HORA 09:05**  
**FASE DA OBRA:** COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO  
**AUTO DE EMBARGO.: 7725 SÉRIE A PROCESSO.....:**  
**FISCAL DE OBRAS.: MARIA ELISA BORGES**  
**MATRÍCULA.....:** 0224448

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 16 de Janeiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 057/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** JOSÉ MARIA GUIMARÃES  
**ENDEREÇO: RUA COLÔMBIA, Nº70-VILA AMERICANA**  
**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO  
**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1411/76  
**DATA DA AÇÃO.....:** 10 DE FEVEREIRO DE 2004  
**HORA 09:05**  
**FASE DA OBRA:** ALVENARIA PAVIMENTO..: TÉRREO  
**AUTO DE EMBARGO.: 7725 SÉRIE A PROCESSO.....:**  
**FISCAL DE OBRAS.: MARIA ELISA BORGES**  
**MATRÍCULA.....:** 0224448

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 16 de Janeiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 058/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** MAURÍCIO JORGE  
**ENDEREÇO.....:** RUA 650, nº.145 - SIDERÓPOLIS  
**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO  
**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1415/76  
**DATA DA AÇÃO.....:** 11 DE FEVEREIRO DE 2004  
**HORA 09:45**  
**FASE DA OBRA:** COBERTURA PAVIMENTO:TÉRREO  
**AUTO DE EMBARGO.: 7715 SÉRIE A PROCESSO.....:**  
**FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO**  
**MATRÍCULA.....:** 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 16 de Janeiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 059/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** HEITOR FERREIRA BERNARDES  
**ENDEREÇO.....:** AV. EX. COMBATENTES, Nº.180 –SANTA CRUZ  
**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO  
**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1411/76  
**DATA DA AÇÃO.....:** 10 DE FEVEREIRO DE 2004  
**HORA 09:30**  
**FASE DA OBRA:** COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO  
**AUTO DE EMBARGO.: 7725 SÉRIE A PROCESSO.....:**  
**FISCAL DE OBRAS.: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CAR-RARO**  
**MATRÍCULA.....:** 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 16 de Janeiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 060/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** ALÍCIO REINOSO FERREIRA  
**ENDEREÇO: AV. EX.COMBATENTES, Nº 280 – STACRUZ**  
**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO  
**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1411/76  
**DATA DA AÇÃO.....:** 10 DE FEVEREIRO DE 2004  
**HORA 09:10**  
**FASE DA OBRA:** ALVERNARIA PAVIMENTO: TÉRREO  
**AUTO DE EMBARGO.: 7734 SÉRIE A PROCESSO.....:**  
**FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CAR-RARO**  
**MATRÍCULA.....:** 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 16 de Janeiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 061/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** FRANCISCO PATITUCCI  
**ENDEREÇO...:** RUA: A, Nº 12 LOTE 22 - CANDELÁRIA  
**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO  
**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1411/76  
**DATA DA AÇÃO.....:** 10 DE FEVEREIRO DE 2004  
**HORA 10:40**  
**FASE DA OBRA:** COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO  
**AUTO DE EMBARGO.: 7736 SÉRIE A PROCESSO.....:**  
**FISCAL DE OBRAS.: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CAR-RARO**  
**MATRÍCULA.....:** 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 16 de Janeiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 063/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:** MANOEL LOURENÇO DE SOUZA (ES-PÓLIO)  
**ENDEREÇO:** RUA AFONSO PENA, Nº 340, L. 1-A, Q.2 –DOM BOSCO  
**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO  
**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1411/76  
**DATA DA AÇÃO.....:** 11 DE FEVEREIRO DE 2004  
**HORA 10:30**  
**FASE DA OBRA:** COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO  
**AUTO DE EMBARGO.: 7737 SÉRIE A PROCESSO.....:**  
**FISCAL DE OBRAS:** EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CAR-RARO  
**MATRÍCULA.....:** 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 16 de Janeiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 064/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** MARCO ANTONIO FREIRE  
**ENDEREÇO.....:** RUA: A Nº.127," FLOR DO CAMPO" –JD.BELVEDERE  
**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO  
**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1411/76  
**DATA DA AÇÃO.....:** 06 DE FEVEREIRO DE 2004  
**HORA 08:35**  
**FASE DA OBRA:** FUNDAÇÃO PAVIMENTO: TÉRREO  
**AUTO DE EMBARGO.: 7713 SÉRIE A PROCESSO.....:**  
**FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO**  
**MATRÍCULA.....:** 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 16 de Janeiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 065/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** CLEBER JOÃO F. JASMIM  
**ENDEREÇO.....:** RUA E, Nº 107, LTM.CIDADE NOVA - JARDIM BELVEDERE  
**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO  
**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1411/76  
**DATA DA AÇÃO.....:** 06 DE FEVEREIRO DE 2004  
**HORA 09:20**  
**FASE DA OBRA:** COBERTURA PAVIMENTO.: TÉRREO  
**AUTO DE EMBARGO.: 7683 SÉRIE A PROCESSO.....:**  
**FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO**  
**MATRÍCULA.....:** 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 16 de Janeiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 066/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** DINEI

**ENDEREÇO.....:** RUA: CAMPOS, Nº262, LOTE 200, Q<sup>a</sup>. 12- S. RITA DO ZARUR

**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO.....:** 12 DE FEVEREIRO DE 2004

**HORA.....:** 09:15

**FASE DA OBRA :** ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO

**AUTO DE EMBARGO.: 7310 SÉRIE A PROCESSO.....:**

**FISCAL DE OBRAS.: JOÃO BOSCO S. VALENTE**

**MATRÍCULA.....:** 0358744

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 16 de Janeiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 067/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** ANTONIO CARLOS DUQUE

**ENDEREÇO.....:** RUA: CAMPOS, Nº282, LOTE 201, Q<sup>a</sup>. 12- S.RITA DO ZARUR

**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO.....:** 12 DE FEVEREIRO DE 2004

**HORA.....:** 09:30

**FASE DA OBRA :** ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO

**AUTO DE EMBARGO.: 7728 SÉRIE A PROCESSO.....:**

**FISCAL DE OBRAS.: JOÃO BOSCO S. VALENTE**

**MATRÍCULA.....:** 0358744

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 16 de Janeiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 068/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** CLAIR DOS SANTOS GONÇALVES

**ENDEREÇO.....:** RUA: 28, Nº.56, LTM. "VILA RICA" – CASA DE PEDRA

**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1415/76

**DATA DA AÇÃO.....:** 16 DE FEVEREIRO DE 2004

**HORA.....:** 10:00

**FASE DA OBRA :** ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO

**AUTO DE EMBARGO.: 7761 SÉRIE A PROCESSO.....:**

**FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO**

**MATRÍCULA.....:** 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 069/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** CHARLES (FRANCISCA A. DA C.)

**ENDEREÇO.....:** RUA: 25, Nº.104, LTM. "VILA RICA" – CASA DE PEDRA

**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1415/76

**DATA DA AÇÃO.....:** 16 DE FEVEREIRO DE 2004

**HORA.....:** 09:50

**FASE DA OBRA :** ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO

**AUTO DE EMBARGO.: 7760 SÉRIE A PROCESSO.....:**

**FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO**

**MATRÍCULA.....:** 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 070/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** WELLINGTON (C.B.S.)

**ENDEREÇO.....:** RUA: 08, Nº.287, LTM. "VILA RICA" – CASA DE PEDRA

**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1415/76

**DATA DA AÇÃO.....:** 16 DE FEVEREIRO DE 2004

**HORA.....:** 10:45

**FASE DA OBRA :** ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO

**AUTO DE EMBARGO.: 7682 SÉRIE A PROCESSO.....:**

**FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO**

**MATRÍCULA.....:** 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 071/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS

**ENDEREÇO.....:** RUA: 29, Nº.55, LTM. "VILA RICA" – CASA DE PEDRA

**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1415/76

**DATA DA AÇÃO.....:** 16 DE FEVEREIRO DE 2004

**HORA.....:** 10:35

**FASE DA OBRA :** COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO

**AUTO DE EMBARGO.: 7681 SÉRIE A PROCESSO.....:**

**FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO**

**MATRÍCULA.....:** 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 072/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO..:** NATIVIDADE MENEZES PEREIRA

**ENDEREÇO.....:** RUA: 29, Nº.191, LTM. "VILA RICA" – CASA DE PEDRA

**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1415/76

**DATA DA AÇÃO.....:** 16 DE FEVEREIRO DE 2004

**HORA.....:** 10:25

**FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO**

**AUTO DE EMBARGO.: 7711 SÉRIE A PROCESSO.....:**

**FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO**

**MATRÍCULA.....:** 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 073/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** ANTONIO LEMOS DA SILVA

**ENDEREÇO.....:** RUA: 31, Nº.359, LTM. "VILA RICA" – CASA DE PEDRA

**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1415/76

**DATA DA AÇÃO.....:** 16 DE FEVEREIRO DE 2004

**HORA.....:** 10:15

**FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO**

**AUTO DE EMBARGO.: 7712 SÉRIE A PROCESSO.....:**

**FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO**

**MATRÍCULA.....:** 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 074/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** NELSON GOMES

**ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO Nº 18 – VILA MURY**

**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO.....:** 18 DE FEVEREIRO DE 2004

**HORA.....:** 09:57

**FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO**

**AUTO DE EMBARGO.: 7712 SÉRIE A PROCESSO.....:**

**FISCAL DE OBRAS.: UBIRATAN LÍRIO VELASCO**

**MATRÍCULA.....:** 078298

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 075/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

**ENDEREÇO:** AV. RETIRO, LOTE 254, QUADRA "B" - RETIRO

**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO.....:** 18 DE FEVEREIRO DE 2004

**HORA 09:06**

**FASE DA OBRA:** COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO

**AUTO DE EMBARGO.: 7045 SÉRIE A PROCESSO.....:**

**FISCAL DE OBRAS.: UBIRATAN LÍRIO VELASCO**

**MATRÍCULA.....: 078298**

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 076/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** VILMA ROCHA DE MORAES

**ENDEREÇO....:** RUA: NEWTON , Nº 265 – VILA MURY

**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO.....:** 18 DE FEVEREIRO DE 2004

**HORA 10:19**

**FASE DA OBRA..:** ALVENARIA PAVIMENTO.: TÉRREO

**AUTO DE EMBARGO.: 7181 SÉRIE A PROCESSO.....:**

**FISCAL DE OBRAS.: UBIRATAN LÍRIO VELASCO**

**MATRÍCULA.....: 078298**

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 077/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** SEBASTIÃO COSTA LOPES

**ENDEREÇO.....: AV. SÁVIO C. DE A.GAMA, L.04, Q."M", Nº.616-RETIRO**

**ATIVIDADE.....:** DEMOLIÇÃO

**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO.....:** 09 DE FEVEREIRO DE 2004

**HORA 09:00**

**FASE DA OBRA..:** SEM FASE PAVIMENTO: TÉRREO

**AUTO DE EMBARGO.: 7044 SÉRIE A PROCESSO..:**

**FISCAL DE OBRAS.: UBIRATAN LÍRIO VELASCO**

**MATRÍCULA.....: 078298**

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 078/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO...:** ANTONIO CARLOS F. ARAUJO  
**ENDEREÇO.....:** RUA :SANTA JÚLIA, Nº 81-A, L.19, Q."D"-NITERÓI

**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO.....:** 05 DE FEVEREIRO DE 2004

**HORA 09:15**

**FASE DA OBRA:** ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO

**AUTO DE EMBARGO.: 7743 SÉRIE A PROCESSO.....:**

**FISCAL DE OBRAS.: UBIRATAN LÍRIO VELASCO**

**MATRÍCULA.....: 078298**

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 079/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** JARBAS LIMA FERREIRA  
**ENDEREÇO: AV. DOS OITIS, Nº. 761- L.12,Q. "C"-VILA MURY**

**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO.....:** 04 DE FEVEREIRO DE 2004

**HORA 10:00**

**FASE DA OBRA:** COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO

**AUTO DE EMBARGO.: 7742 SÉRIE A PROCESSO.....:**

**FISCAL DE OBRAS.: UBIRATAN LÍRIO VELASCO**

**MATRÍCULA.....: 078298**

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 080/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** NILTON VIEITAS JÚNIOR  
**ENDEREÇO.....: RUA MIGUEL GUSTAVO, Nº 15, L.12,Q<sup>a</sup>. "N"- VILA MURY**

**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO.....:** 04 DE FEVEREIRO DE 2004

**HORA 09:20**

**FASE DA OBRA:** ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO

**AUTO DE EMBARGO.: 7740 SÉRIE A PROCESSO.....:**

**FISCAL DE OBRAS.: UBIRATAN LÍRIO VELASCO**

**MATRÍCULA.....: 078298**

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 081/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** ELCY RIBEIRO

**ENDEREÇO.....:** RUA MIGUEL GUSTAVO, Nº 03, L.11,Q<sup>a</sup>. "N"- VILA MURY

**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO.....:** 04 DE FEVEREIRO DE 2004

**HORA 09:05**

**FASE DA OBRA:** COBERTURA PAVIMENTO.: 1 PAVT.

**AUTO DE EMBARGO.: 7741 SÉRIE A PROCESSO.....:**

**FISCAL DE OBRAS.: UBIRATAN LÍRIO VELASCO**

**MATRÍCULA.....: 078298**

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 082/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO: JESSÉ FONSECA DE OLIVEIRA**

**ENDEREÇO.....: AV. SÁVIO C. DE <sup>a</sup> GAMA, LOTE 01, QUADRA "P"-NITERÓI**

**ATIVIDADE.....:CONSTRUÇÃO ABANDONADA**

**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO.....:** 26 DE FEVEREIRO DE 2004

**HORA 09:30**

**FASE DA OBRA.....: SEM FASE PAVIMENTO: TÉRREO**

**AUTO DE EMBARGO.: 7759 SÉRIE A PROCESSO.....:**

**FISCAL DE OBRAS.: UBIRATAN LÍRIO VELASCO**

**MATRÍCULA.....: 078298**

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 083/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** ROBERTO VILELA

**ENDEREÇO: AV.17 DE JULHO Nº119, LOTE 96-ATER-RADO**

**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO.....:** 03 DE MARÇO DE 2004

**HORA 09:00**

**FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO**

**AUTO DE EMBARGO.: 7475 SÉRIE A PROCESSO.....:**

**FISCAL DE OBRAS.: UBIRATAN LÍRIO VELASCO**

**MATRÍCULA.....: 078298**

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 084/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** RONALDO FURTADO VIEIRA  
**ENDEREÇO.....:** RUA: DARCI RIBEIRO, Nº.47,  
 LTM.ILHA PARQUE –S.AGOST  
**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO  
**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1411/76  
**DATA DA AÇÃO.....:** 26 DE FEVEREIRO DE 2004  
**HORA 09:05**  
**FASE DA OBRA:ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO**  
**AUTO DE EMBARGO.: 7739 SÉRIE A PROCESSO.....:**  
**FISCAL DE OBRAS.: NILTON JOSÉ FAGUNDES**  
**MATRÍCULA.....: 061638**

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 085/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO....:** MAURO DE OLIVEIRA PEREIRA  
**ENDEREÇO.....:** AV. ALIMO ANTONIO FRANCISCO C/RUA "A" LTM. VILLA GE SUL II" – JD BELVEDERE  
**ATIVIDADE.....:** LOTEAMENTO  
**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1411/76  
**DATA DA AÇÃO.....:** 19 DE FEVEREIRO DE 2004  
**HORA 08:35**  
**FASE DA OBRA...: SEM FASE PAVIMENTO: TÉRREO**  
**AUTO DE EMBARGO.: 7767 SÉRIE A PROCESSO.....:**  
**FISCAL DE OBRAS.: ANGÉLICA REINALDO FARIA**  
**MATRÍCULA.....: 0224430**

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 086/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** JOÃO FERREIRA DE SOUZA  
**ENDEREÇO.....:** RUA: PARANAGUÁ, Nº.318 –  
 SANTO AGOSTINHO  
**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO  
**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1411/76  
**DATA DA AÇÃO.....:** 26 DE FEVEREIRO DE 2004  
**HORA 09:15**  
**FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO**  
**AUTO DE EMBARGO.: 7768 SÉRIE A PROCESSO.....:**  
**FISCAL DE OBRAS.: NILTON JOSÉ FAGUNDES**  
**MATRÍCULA.....: 061638**

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 087/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO....:** EDMILSON SOARES DA SILVA  
**ENDEREÇO.....:** RUA: DARCI RIBEIRO , Nº.49  
 – LTM. "ILHA PARQUE", SANTO AGOSTINHO  
**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO  
**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1411/76  
**DATA DA AÇÃO.....:** 26 DE FEVEREIRO DE 2004  
**HORA 08:50**  
**FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO.: TÉRREO**  
**AUTO DE EMBARGO.: 7738 SÉRIE A PROCESSO.....:**  
**FISCAL DE OBRAS.: NILTON JOSÉ FAGUNDES**  
**MATRÍCULA.....: 061638**

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 088/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO....:** ROMULO EUSTÓRGIO PEREIRA  
**ENDEREÇO.....:** RUA: LUIZ CAMÕES,L. 02,  
 Q."A", LTM. OLARIA -VOLDAC  
**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO  
**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1411/76  
**DATA DA AÇÃO.....:** 19 DE FEVEREIRO DE 2004  
**HORA 15:30**  
**FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO**  
**AUTO DE EMBARGO.: 7751 SÉRIE A PROCESSO.....:**  
**FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CAR-**  
**RARO**  
**MATRÍCULA.....: 053201**

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 089/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** MARCOS VINICIUS  
**ENDEREÇO.....:** RUA B N.18 – LOT. CIDADE NOVA – J.BELVEDERE  
**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO  
**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1415/76  
**DATA DA AÇÃO.....:** 01 DE MARÇO DE 2004  
**HORA 09:15**  
**FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO**  
**AUTO DE EMBARGO.: 7766 SÉRIE A PROCESSO.....:**  
**FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO CHAVES**  
**MATRÍCULA.....: 0224464**

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de Março de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 090/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** ANA HELENA BANDEIRA  
**ENDEREÇO.....:** RUA B N.28 – LOT. CIDADE NOVA – J.BELVEDERE  
**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO  
**INFRAÇÃO.....:** ART. 15 LM 1415/76  
**DATA DA AÇÃO.....:** 27 DE FEVEREIRO DE 2004  
**HORA 10:20**  
**FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO**  
**AUTO DE EMBARGO.: 7762 SÉRIE A PROCESSO.....:**  
**FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO CHAVES**  
**MATRÍCULA.....: 0224464**

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de Março de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 093/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** JESUS DA SANTA FÉ AMARAL  
**ENDEREÇO.....:** RUA MIGUEL COUTO/SEM.  
 ALFREDO ELLIS – SN. – J.AMÁLIA  
**ATIVIDADE.....:** ESCAVAÇÃO  
**INFRAÇÃO.....:** ART. 400 – LM 1411/76  
**DATA DA AÇÃO.....:** 17 DE FEVEREIRO DE 2004  
**HORA 08:45**  
**FASE DA OBRA.....: ESCAVAÇÃO PAVIMENTO..:**  
**AUTO DE EMBARGO.: 7671 SÉRIE A PROCESSO.....:**  
**FISCAL DE OBRAS.: CARLOS ALBERTO S. SANT'ANNA**  
**MATRÍCULA.....: 77448**

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de Março de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 094/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO:FRANCISCA RODRIGUES NOGUEIRA**  
**ENDEREÇO.....:** RUA CRUZEIRO DO SUL N.136  
 – VILA AMERICANA  
**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO  
**INFRAÇÃO.....:** ART 15 LM 1411/76  
**DATA DA AÇÃO.....:** 18 DE FEVEREIRO DE 2004  
**HORA 09:50**  
**FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO**  
**AUTO DE EMBARGO.: 7726 SÉRIE A PROCESSO.....:**  
**FISCAL DE OBRAS.: MARIA ELISA BORGES**  
**MATRÍCULA.....: 224448**

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de Março de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 095/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** MARIA ALICE GARCIA  
**ENDEREÇO.....:** RUA IRINEU MARINHO N.100

- CAIEIRA

**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO  
**INFRAÇÃO.....:** ART 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO.....:** 01 DE MARÇO DE 2004

**HORA 09:00**

**FASE DA OBRA.....:** COBERTURA PAVIMENTO...  
1,2,E 3

**AUTO DE EMBARGO.: 7771 SÉRIE A PROCESSO.....:**

**FISCAL DE OBRAS.: SILVIO PORTILHO**

**MATRÍCULA.....: 028878**

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de Março de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 096/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** NIDA ANDERAOS ARBACHE

**ENDEREÇO..:** RUA 1021 N.44 – SANTO AGOSTINHO

**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO.....:** ART 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO.....:** 01 DE MARÇO DE 2004

**HORA 09:30**

**FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: 1 PAV.**

**AUTO DE EMBARGO: 7773 SÉRIE A PROCESSO.....:**

**FISCAL DE OBRAS.: SILVIO PORTILHO**

**MATRÍCULA.....: 028878**

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de Março de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 097/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** BENTO JOAQUIM BENTO

**ENDEREÇO.....:** RUA 1020 Nº 18/101 – V.

GRANDE III – SANTO AGOSTINHO

**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO.....:** ART 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO.....:** 01 DE MARÇO DE 2004

**HORA 09:25**

**FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: 1 PAV.**

**AUTO DE EMBARGO.: 7770 SÉRIE A PROCESSO.....:**

**FISCAL DE OBRAS.: SILVIO PORTILHO**

**MATRÍCULA.....: 028878**

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de Março de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 098/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** VANDERLEI HORTA

**ENDEREÇO..:** RUA 1020 N.10 – SANTO AGOSTINHO

**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO.....:** ART 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO.....:** 01 DE FEVEREIRO DE 2004

**HORA 09:30**

**FASE DA OBRA..:** COBERTURA PAVIMENTO..: 1 PAV.

**AUTO DE EMBARGO.: 7772 SÉRIE A PROCESSO.....:**

**FISCAL DE OBRAS.: SILVIO PORTILHO**

**MATRÍCULA.....: 028878**

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de Março de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 099/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** JOÃO CIRILO

**ENDEREÇO: AV. DOS GAUCHOS N.01 – LOT. CAILAN-**

DIA – CAIEIRA

**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO.....:** ART 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO.....:** 01 DE MARÇO DE 2004

**HORA 09:00**

**FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO**

**AUTO DE EMBARGO.: 7769 SÉRIE A PROCESSO.....:**

**FISCAL DE OBRAS.: SILVIO PORTILHO**

**MATRÍCULA.....: 028878**

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de Março de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 100/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** LUCAS DOS SANTOS DIAS

**ENDEREÇO.....:** RUA ROMEU DA COSTA VIEI-

RA N.411 – JD. BELVEDERE

**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO.....:** ART 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO.....:** 02 DE MARÇO DE 2004

**HORA 08:50**

**FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TÉRREO**

**AUTO DE EMBARGO.: 7763 SÉRIE A PROCESSO.....:**

**FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ ANIZIO B. CHAVES**

**MATRÍCULA.....: 224464**

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de Março de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 101/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** ROBERTO CARLOS DE PAULA

**ENDEREÇO.....:** RUA I N.18 – LOT. CIDADE NOVA – JD. BELVEDERE

**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO.....:** ART 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO.....:** 02 DE MARÇO DE 2004

**HORA 09:30**

**FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 1,2 E 3**

**AUTO DE EMBARGO.: 7765 SÉRIE A PROCESSO.....:**

**FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ ANIZIO B. CHAVES**

**MATRÍCULA.....: 224464**

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de Março de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 102/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** JOÃO ARBEX

**ENDEREÇO: AV. PAULO DE FRONTIN N° 718–ATERRADO**

**ATIVIDADE.....:** REFORMA

**INFRAÇÃO.....:** ART 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO.....:** 05 DE MARÇO DE 2004

**HORA 09:15**

**FASE DA OBRA: REFORMA PAVIMENTO: TÉRREO**

**AUTO DE EMBARGO.: 7709 SÉRIE A PROCESSO.....:**

**FISCAL DE OBRAS.: MARIA ELISA BORGES**

**MATRÍCULA.....: 224448**

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de Março de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

**EDITAL NÚMERO A-E 103/2004**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO.....:** BANCO DO BRASIL S.A.

**ENDEREÇO.....:** R. VER. LUIZ FONSECA GUIMARÃES N.12 – ATERRADO

**ATIVIDADE.....:** CONSTRUÇÃO

**INFRAÇÃO.....:** ART 15 LM 1411/76

**DATA DA AÇÃO.....:** 05 DE MARÇO DE 2004

**HORA 09:50**

**FASE DA OBRA..: FUNDACÕES**      **PAVIMENTO..:**  
**AUTO DE EMBARGO.: 7727 SÉRIE A PROCESSO.....:**  
**FISCAL DE OBRAS.: MARIA ELISA BORGES**  
**MATRÍCULA.....: 224448**

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de Março de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

#### **EDITAL NÚMERO AE 505/2003**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

**PROPRIETÁRIO....: NILSON CLEMENTE DE MENEZES**  
**ENDEREÇO.....: RUA EVARISTO DA VEIGA N. 504 – JARDIM AMÁLIA**  
**ATIVIDADE.....: ESCAVAÇÃO**  
**INFRAÇÃO.....: ART. 31 E ART. 400 LM 1415/76**  
**DATA DA AÇÃO.....: 22 DE DEZEMBRO DE 2003**  
**HORA 10:31**  
**FASE DA OBRA.: SEM FASE PAVIMENTO: TERREO**  
**AUTO DE EMBARGO.: 7662 SÉRIE A PROCESSO.....:**  
**FISCAL DE OBRAS.: LUIS CLAUDIO RAMOS**  
**MATRÍCULA.....: 069868**

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 27 de Janeiro de 2004.

**WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712**  
 Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras

## **Secretaria Municipal de Saúde**

#### **PORTARIA Nº 009/2004 – FMS/SMS**

**Ementa:** Designa Carla Dias Rodrigues para a função de membro da Comissão Permanente de Licitação.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.712/91 e o Decreto nº 4.899/93,

**R e s o l v e :**

1. Designar, a partir de **03/02/2004**, a servidora **CARLA DIAS RODRIGUES** para a função de **MEMBRO** da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, atribuindo-lhe gratificação Símbolo GFMS-III, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária de 04/04/2001.

2. Tornar sem efeito, a contar de a PORTARIA Nº 063/2001 de 20/04/2001.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2004.

**Analice Silva Martins**  
 Secretaria Municipal de Saúde

#### **PORTARIA Nº 010/2004 – SMS**

Constitui Comissão de Sindicância para apurar fato ocorrido na UBS São Luiz.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.712/91 e o

Decreto nº 4.899/93,

**R e s o l v e :**

1. Constituir **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, formada pelos funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, apurar fato ocorrido na UBS São Luiz, conforme Memorando Interno nº 027/04 de 02/03/2004. A referida Comissão terá o prazo máximo para entrega do relatório em 30 (trinta) dias.

- Presidente: ... **Orminda Célia Silva Lima dos Santos**
- Membro: ..... **Carmen Lúcia Ferreira A. Silva**
- Membro: ..... **Tânia Lúcia de Souza**
- Membro: ..... **Myrna Teixeira de Almeida**

Volta Redonda, 05 de março de 2004.

**Analice Silva Martins**  
 Secretaria Municipal de Saúde

#### **PORTARIA Nº 011/2004 – SMS**

Nomeia servidores para exercer a função de Supervisores Hospitalares e da Comissão para Autorização de Procedimentos de Alto Custo e Alta Complexidade da rede SUS do Município de Volta Redonda.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.712/91 e o Decreto nº 4.899/93,

**R e s o l v e :**

1. Nomear os servidores abaixo relacionados, pelo período de 01/02/2004 a 31/12/2004, para exercer a função de **SUPERVISORES HOSPITALARES** e membros da **COMISSÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ALTO CUSTO E ALTA COMPLEXIDADE**, da Rede SUS do Município de Volta Redonda.

- Dra. Andreia de Moraes Ribeiro ... CRM Nº 52-62861-1
- Dra. Alessandra Vieira Vargas .... CRM Nº 52-58712-7
- Dra. Sofia Reis ..... CRM Nº 52-66960-1
- Dra. Beatriz Moreira da Cunha..... CRM Nº 52-68238-1
- Dr. João Ozório Rodrigues Neto .. CRM Nº 52-42317-3

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 002/2004-SMS de 20/01/2004.

Volta Redonda, 08 de março de 2004.

**Analice Silva Martins**  
 Secretaria Municipal de Saúde

#### **PORTARIA N.º 013/2004 - SMS**

Constitui Comissão de Sindicância para apurar fatos ocorridos no Posto de Saúde montado na Ilha São João para o carnaval/2004.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.712/91 e o Decreto nº 4.899/93,

**R E S O L V E :**

Constituir **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, formada pelos funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, apurar fatos ocorridos no Posto de Saúde montado na Ilha São João para o carnaval de 2004, referente ao relatado no memorando nº 0013/2003-COM. A referida Comissão terá o prazo máximo para entrega do relatório em 30 (trinta) dias.

- **Maria das Graças R. Belarmino**
- **Paulo da Silva Barbosa**
- **Elizete Pacheco de Souza**
- **Inez Leoneza Souza de Paula**
- **Luciana Gonfinetti**

Volta Redonda, 12 de março de 2004.

**Analice Silva Martins**  
 Secretaria Municipal de Saúde

#### **PORTARIA Nº 014/2004 – SMS**

Constitui Comissão de Sindicância para apurar fato ocorrido no CAIS Aterrado.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.712/91 e o Decreto nº 4.899/93,

**R e s o l v e :**

Constituir **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, formada pelos funcionários abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, apurar fato ocorrido em 25/02/2004, conforme Memorando nº 082/2004 - CAIS Aterrado. A referida Comissão terá o prazo máximo para entrega do relatório em 30 (trinta) dias.

- Presidente: ..... **Sandra Martins**
- Membro: ..... **Sérgio Araújo de Castro**
- Membro: ..... **Sônia Aparecida Condé Dornas**

Volta Redonda, 15 de março de 2004.

**Analice Silva Martins**  
 Secretaria Municipal de Saúde

#### **PORTARIA Nº 033/2004 – FMS/SMS**

**Ementa:** Designa Sérgio Eduardo de Paula para a função de Responsável pela Seção de Medicamentos, da Gerência de Abastecimento do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.712/91 e o Decreto nº 4.899/93,

**R e s o l v e :**

1. Designar, a partir de **01/03/2004**, o servidor **SÉRGIO EDUARDO DE PAULA** para a função de **RESPONSÁVEL PELA SEÇÃO DE MEDICAMENTOS**, da **GERÊNCIA DE ABASTECIMENTO** do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, atribuindo-lhe gratificação Símbolo GFMS-IV, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária de 04/04/2001.

2. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 059/2001-FMS/SMS de 20/04/2001.

Volta Redonda, 15 de março de 2004.

**Analice Silva Martins**  
 Secretaria Municipal de Saúde

## **A U T A R Q U I A S**

### **FBG - Fundação Beatriz Gama**

#### **ATO Nº 001/2004**

**Ementa:** ENCERRAR CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO.

A Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Deliberação 904/68,

**R E S O L V E :**

Art. 1º – Considerar desligados, a partir de 31/12/2003 por encerramento dos respectivos contratos por prazo determinado, os que se seguem:

- Ana Cristina Barbosa dos Santos ..... Matrícula nº 10.340
- Carlos Alberto da Silva ..... Matrícula nº 10.324
- Dilma Tereza Santiago ..... Matrícula nº 10.278

Elisangela Luiz Juvenal ..... Matrícula nº 10.359  
 Eron Martins ..... Matrícula nº 10.332  
 Elizabete Angélica Celestino Avelino .. Matrícula nº 10.260  
 Maria das Graças Silva Capucho ..... Matrícula nº 10.316

Art. 2º – Revogar as disposições em contrário.

Volta Redonda (RJ), 06 de janeiro de 2004.

**Maria Aparecida Paraíso Alves**  
 Presidente

#### ATO Nº 002/2004

Ementa: **ENCERRAR CONTRATO POR APOSENTADORIA.**

A Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Deliberação 904/68,

R E S O L V E :

Art. 1º – Considerar encerrado por aposentadoria previdenciária, a partir de 02/02/2004, o contrato de Maria do Carmo Lopes Paes, matrícula nº 2.046.

Art. 2º – Revogar as disposições em contrário.

Volta Redonda (RJ), 04 de fevereiro de 2004.

**Maria Aparecida Paraíso Alves**  
 Presidente

#### ATO Nº 003/2004

Ementa: **ADMITIR POR PRAZO DETERMINADO.**

A Presidente da Fundação Beatriz Gama, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Deliberação 904/68,

R E S O L V E :

Art. 1º – Admitir por prazo determinado, nos empregos, referências, e a contar das datas mencionadas, até 31/12/2004, os que se seguem:

NOME/MATRÍCULA	EMPREGO	REFERENCIA	INICIO
Anderson Lopes Cardoso MAT.: 10.464	Educador	GT-11/01	08/03/2004
Érika Ferreira Barbosa MAT.: 10.472	Assistente Social	GUS-11/01	08/03/2004
Cláudia Franklin Palmeira MAT.: 10.480	Educador	GT-11/01	09/03/2004
Gabriela Maria Guimarães Pinheiro - MAT.: 10.499	Psicólogo	GUS-11/01	09/03/2004

Art. 2º – Revogar as disposições em contrário.

Volta Redonda (RJ), 12 de março de 2004.

**Maria Aparecida Paraíso Alves**  
 Presidente

## IPPU - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

#### PORTARIA - P - Nº 020/2004 - IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº 00.597/2003.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

#### RESOLVE:

1. NOMEAR, a contar de 26/02/2004, os funcionários abaixo relacionados para constituírem Comissão a fim de proceder recebimento da obra de Fornecimento e Colocação de esquadrias para o Estádio Municipal, em Volta Redonda/RJ, objeto do Processo Administrativo nº 00.597/2003.

Engº Carlos Fernando Vasques ..... IPPU/VR

Arqtª Elizabeth Mendes Tavares ..... IPPU/VR

Engª Juliana Pinto Chagas ..... IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de fevereiro de 2004.

**Engº Sebastião Faria de Souza**

Diretor Presidente

#### PORTARIA - P - Nº 021/2004 - IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 00.225/04.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

#### RESOLVE:

1. DESIGNAR, a contar de 03/03/2004, Engº Eugênio de Miranda Coelho, funcionário deste Instituto para fiscalização dos serviços de Instalação elétrica para ligação no sistema de emergência para cabines de Rádio/TV/Rede de Dados no Estádio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira, em Volta Redonda, conforme Processo Administrativo nº 00.225/04.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de março de 2004.

**Engº Sebastião Faria de Souza**

Diretor Presidente

#### PORTARIA - P - Nº 022/2004 - IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 00.663/2004.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

#### RESOLVE:

1. DESIGNAR, a contar de 15/03/2004, Engº José Augusto de Carvalho, funcionário deste Instituto para fiscalização dos serviços de reforma e acréscimo da Unidade Básica de Saúde Jardim Cidade do Aço, em Volta Redonda, conforme Processo Administrativo nº 00.663/2004.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de março de 2004.

**Engº Sebastião Faria de Souza**

Diretor Presidente

#### PORTARIA - P - Nº 023/2004 - IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 11.821/2003.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

#### RESOLVE:

1. DESIGNAR, a contar de 08/03/2004, os funcionários abaixo relacionados para constituírem Comissão a fim de proceder recebimento da obra de Impermeabilização das lajes das entradas do Estádio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira, em Volta Redonda/RJ, objeto do Processo Administrativo nº 11.821/2003.

Engº Eugênio Miranda Coelho ..... IPPU/VR

Arqtª Elizabeth Mendes Tavares ..... IPPU/VR

Engª Juliana Pinto Chagas ..... IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de março de 2004.

**Engº Sebastião Faria de Souza**

Diretor Presidente

## SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**RELATÓRIO DAS ANÁLISES FÍSICAS, QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS  
MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, FEVEREIRO / 2004**

DIA	ENDEREÇO	COR U.C.	TURB. U.T.	pH	CLORO mg/l	FLÚOR mg/l	Total	COLIFORMES Fecais	BACTÉRIAS HETEROTROFICAS
01/Fev.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.0	0.5	7.4	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
01/Fev.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	2.0	0.5	7.0	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
01/Fev.	Via B 10, nº 310, São Sebastião (PR)	3.0	0.6	7.1	1.2	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
01/Fev.	Rua Francisco C. Torres, nº 479, São Luiz ( PR )	3.0	0.6	7.2	1.4	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
01/Fev.	Rua São Felipe, nº 30, Niterói ( PR )	3.0	0.5	7.0	1.3	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
01/Fev.	Rua Cleopatas, nº 95, Voldac ( PR )	3.0	0.7	7.1	1.4	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
02/Fev.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	1.5	0.5	7.3	1.5	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
02/Fev.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	2.5	0.8	7.5	0.8	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
02/Fev.	Rua Bouganville, nº 173, Village Sul ( PR )	4.0	1.3	7.2	1.3	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
02/Fev.	Rua E, nº 227, Cidade Nova ( PR )	3.0	1.0	7.1	0.7	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
02/Fev.	Rua Cristovão Moreira, nº 117, Jd. Belvedere (PR)	3.0	0.9	7.0	1.1	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
02/Fev.	Rua 831, nº 21 Jd.. Tiradentes (PR)	3.5	1.1	7.3	0.7	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
03/Fev.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	1.5	0.5	7.3	1.5	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
03/Fev.	Rua Caetano S. Spinelli, nº 2620, Santa Rita (PR)	2.5	0.8	7.2	1.0	1.0	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
03/Fev.	Via B 10, nº 310, São Sebastião ( PR )	8.0	2.8	7.4	0.5	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
03/Fev.	Rua 22, nº 10, Vila Stª Cecilia ( PR )	3.5	1.2	7.4	1.4	1.0	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
03/Fev.	Rua Giotto, nº 120, Retiro ( PR )	3.0	1.0	7.3	1.0	1.0	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
04/Fev..	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	2.0	0.6	7.8	1.6	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
04/Fev..	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	2.0	0.7	6.9	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
04/Fev..	Rua Café Filho, nº 238, D. Bosco ( PR )	3.0	1.0	7.0	1.4	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
04/Fev..	Rua Presidente Costa e Silva,nº 828, California(PR)	3.5	1.1	7.0	1.5				
04/Fev..	Av. Beira Rio, nº 42, Jardim Cidade do Aço ( PR )	4.0	0.8	7.1	1.5	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
04/Fev..	Rua Ari Barroso, nº 477, Santa Inês ( PR )	4.0	0.8	7.2	1.7	1.0	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
05/Fev.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	2.0	0.6	6.8	1.6	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
05/Fev.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.0	0.9	6.8	1.4	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
05/Fev.	Rua B, nº 21, Parque das Ilhas ( PR )	3.0	1.0	7.1	1.4	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
05/Fev.	Av. Beira Rio, nº 125, Aero Clube ( PR )	2.5	0.8	6.8	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
05/Fev.	Rua 06, nº 141, Barreira Cravo ( PR )	3.0	1.0	7.1	1.4	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
05/Fev.	Rua 09,nº 600, S. Remo ( PR )	3.5	1.1	6.8	1.4	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
06/Fev.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	2.5	0.8	7.5	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
06/Fev.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	2.5	0.8	7.0	1.1	0.7			
06/Fev.	Rua 22, nº 141, Conforto ( PR )	4.0	1.4	6.9	1.4	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
06/Fev.	Rua 22, nº 14, Vila Santa Cecilia ( PR )	5.0	1.7	7.2	1.1	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
06/Fev.	Rua Jerfeson Patriota, nº 191, Jardim Suiça ( PR )	7.5	2.5	7.0	1.3	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
07/Fev.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	4.0	1.8	7.2	1.6	1.0	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
07/Fev.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	9.0	3.0	6.6	1.7	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
07/Fev.	Rua 156, nº 208, Laranjal ( DP )	6.0	2.7	6.9	1.3	1.0	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
07/Fev.	Rua 19 B, nº 169, Bela Vista ( DP )	5.5	2.0	7.0	1.2	1.0	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
07/Fev.	Rua Dos Coqueiros, nº 240, Coqueiro ( PR )	6.0	2.5	7.0	1.2	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
08/Fev.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.5	0.8	6.6	1.6	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
08/Fev.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.0	0.7	7.2	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
08/Fev.	Ru 19 B, nº 169, Bela Vista ( DP )	5.0	2.0	6.9	1.3	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
08/Fev.	Rua Joaquim de Souza, nº 45, Santa Inês ( PR )	5.0	2.0	6.6	1.5	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
08/Fev.	Rua Coimbra, nº 35, Retiro ( PR )	4.0	1.5	7.0	1.4	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
09/Fev.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.5	0.8	7.2	1.6	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
09/Fev.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	2.0	0.7	7.2	1.3	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
09/Fev.	Rua Das Margaridas, nº 08, Água Limpa (PR )	3.0	1.0	7.2	1.2	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
09/Fev.	Rua Prof.José L. deCastro,nº 234, Jd. Amália ( PR )	4.0	1.3	7.3	1.4	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
09/Fev.	Via B 5, nº 147, São Sebastião ( PR )	3.5	1.2	7.1	0.6	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
10/Fev.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	1.5	0.5	7.0	1.7	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
10/Fev.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	2.5	0.8	7.3	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
10/Fev.	Rua Itajubá, nº 95, Belmonte ( PR )	2.5	0.8	6.8	1.4	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
10/Fev.	Rua Padre Miller, nº 166, Morada do Campo ( PR )	3.5	1.2	7.0	1.6	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
10/Fev.	Via B 11, nº 340, São Sebastião ( PR )	7.5	2.5	6.8	1.2	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
11/Fev.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	2.0	0.6	7.1	1.7	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
11/Fev.	Rua Caetano S. Spinelli, nº 2620, Santa Rita ( PR )	2.5	0.8	6.8	1.0	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
11/Fev.	Via B 10, nº 299, São Sebastião ( PR )	3.0	1.0	6.9	0.7	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
11/Fev.	Dourados, nº 501, São Geraldo ( PR )	4.0	1.2	6.8	1.2	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE

DIA	ENDEREÇO	COR U.C.	TURB. U.T.	pH	CLORO mg/l	FLÚOR mg/l	Totais	COLIFORMES Fecais	BACTÉRIAS HETEROTROFICAS
12/Fev.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	2.5	0.8	7.3	1.6	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
12/Fev.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.0	1.0	7.3	1.3	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
12/Fev.	Rua 6, nº 200, Jd. Caroline ( PR )	2.5	0.9	6.3	0.8	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
12/Fev.	Rua E, nº 183, Cidade Nova ( PR )	3.0	1.0	6.8	1.2	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
12/Fev.	Via A1 nº 88, São Sebastião ( PR )	3.0	1.0	7.2	1.0	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
13/Fev.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	2.0	0.7	7.4	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
13/Fev.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	2.5	0.9	7.4	1.2	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
14/Fev.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.0	0.6	7.6	1.6	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
14/Fev.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.0	0.6	8.2	1.6	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
14/Fev.	Rua Luiz, nº 314, D. Bosco ( PR )	2.0	0.5	7.3	1.6	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
14/Fev.	Rua 02, nº 61, Brasilândia ( PR )	2.0	0.5	7.4	1.7	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
14/Fev.	Rua 19, nº 148, Califórnia ( PR )	3.0	0.7	7.5	1.4	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
14/Fev.	Rua Mauro F. Torres, nº 152, Candelária ( PR )	3.0	0.6	7.6	1.4	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
15/Fev.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.0	0.6	7.3	1.5	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
15/Fev.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.0	0.7	7.2	1.6	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
15/Fev.	Via B 10, nº 310, ETA São Sebastião	10.0	3.0	6.9	0.7	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
15/Fev.	Rua 156, nº 208, Laranjal ( D P )	2.0	0.4	7.0	1.6	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
15/Fev.	Rua 19 B, nº 169, Bela Vista ( D P )	3.0	0.5	7.1	1.4	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
15/Fev.	Rua Sávio Gama , nº 1390, Retiro ( PR )	3.0	0.5	7.2	1.5	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
16/Fev.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	1.5	0.4	7.5	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
16/Fev.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	2.5	0.8	7.2	1.5	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
16/Fev.	Via B 10, nº 310, ETA São Sebastião	8.0	2.8	7.1	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
16/Fev.	Rua 16 de Maio,nº 99, São Geraldo ( PR )	3.0	0.9	7.2	1.3	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
16/Fev.	Rua Padre C. Miller, nº 166, Morada do Campo ( PR )	2.0	0.7	7.1	1.0	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
16/Fev.	Rua Lucas Evangelista, nº 643, Aterrado	1.8	0.6	7.2	1.5	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
17/Fev.	Via B 10, nº 310, São Sebastião ( PR )	2.0	0.7	6.7	1.3	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
17/Fev.	Rua Getulândia, nº 591, Roma II ( PR ) CEDAE	3.0	0.9	6.1	0.8	ND	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
17/Fev.	Roma II , Posto de Saúde ( CEDAE )	3.0	0.9	8.2	0.1	ND	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
17/Fev.	Rua Roma II , Escola Municipal ( CEDAE)	3.0	1.0	7.1	0.3	ND	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
17/Fev.	Rua Gustavo dos Santos, nº 32, Aero Clube (PR)	3.0	0.9	7.2	1.5	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
17/Fev.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.5	0.7	7.3	1.6	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
18/Fev.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	1.5	0.5	7.4	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
18/Fev.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	2.0	0.7	7.2	1.4	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
18/Fev.	Via B 10, nw 310, ETA São Sebastião	3.0	0.9	7.3	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
18/Fev.	Via B 1, nº 05, São Sebastião ( PR )	3.5	0.9	7.1	1.2	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
19/Fev.	Rua A1, nº 347, São Sebastião ( PR )	2.0	0.6	7.0	1.2	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
19/Fev.	Via B10, nº 310, ETA São Sebastião	2.5	0.8	6.9	1.0	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
19/Fev.	Rua Correia, nº 61, Jardim Primavera ( PR )	2.5	0.8	7.2	1.4	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
19/Fev.	Rua Beira Rio, nº 1215, Vila Americana (PR)	3.0	0.9	6.8	1.5	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
19/Fev.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	2.5	0.8	8.1	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
19/Fev.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	2.0	0.6	7.3	1.2	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
20/Fev.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.0	0.9	7.0	1.6	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
20/Fev.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	2.0	0.6	7.2	1.5	1.0	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
20/Fev.	Via B10, nº 310, ETA São Sebastião	2.5	0.8	7.0	1.2	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
20/Fev.	Rua 156, nº 208, Laranjal ( PR )	1.8	0.6	6.9	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
20/Fev.	Rua Lucas Evangelista, nº 643, Aterrado ( PR )	2.0	0.6	7.0	1.2	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
20/Fev.	Rua 19 B, nº 169, Bela Vista ( PR )	3.0	0.9	6.9	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
20/Fev.	Rua Visconde do Rio Branco, nº 445, Água Limpa	2.5	0.8	7.1	1.2	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
20/Fev.	Rua FernandodeMagalhães, nº333,Jd.Amália (PR )	3.0	0.9	6.9	1.5	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
21/Fev.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	4.0	0.8	7.6	1.5	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
21/Fev.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.5	0.6	8.2	1.6	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
21/Fev.	Rua 17, nº 03, Vila Rica ( PR )	4.0	0.7	7.0	1.1	0.5	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
21/Fev.	Rua 19 B, nº 169, Bela Vista ( PR )	3.5	0.6	6.9	1.6	0.5	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
22/Fev.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.5	0.8	7.0	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
22/Fev.	Rua Dos Coqueiros, nº 240, Coqueiro ( PR )	5.0	2.0	7.0	1.4	0.5	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
22/Fev.	Av. Ex. Combatente, nº 20, Santa Cruz ( PR )	4.0	0.7	6.9	1.2	0.5	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
22/Fev.	Rua Porto Alegre, nº 272, Santo Agostinho ( PR )	3.5	0.5	6.9	1.5	0.5	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
22/Fev.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.5	0.8	7.0	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE

DIA	ENDEREÇO	COR U.C.	TURB. U.T.	pH	CLORO mg/l	FLÚOR mg/l	Total	COLIFORMES Fecais	BACTÉRIAS HETEROTROFICAS
23/Fev.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.5	0.6	7.7	1.5	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
23/Fev.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.5	0.6	7.3	1.4	0.9	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
23/Fev.	Rua Sebastiana Tambasco, nº 274, Voldac ( PR )	3.5	0.6	6.3	1.4	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
23/Fev.	Rua Joaquim de Souza, nº 477, Santa Inês ( PR )	3.5	0.6	6.9	1.2	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
23/Fev.	Rua 01, nº 50, S. Sebastião ( PR )	4.0	0.6	6.8	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
24/Fev.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.5	0.6	6.9	1.6	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
24/Fev.	Via B 10, nº 310, São Sebastião ( PR )	6.0	3.0	7.3	1.0	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
24/Fev.	Rua Coimbra, nº 35, Retiro ( PR )	4.0	0.7	6.7	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
24/Fev.	Rua 19 B, nº 169, Bela Vista ( PR )	4.0	0.7	6.9	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
25/Fev.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	4.0	0.8	6.9	1.6	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
25/Fev.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	4.0	0.8	6.9	1.5	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
25/Fev.	Via B 10, nº 310, São Sebastião ( PR )	5.0	1.0	6.4	1.0	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
25/Fev.	Rua 16, nº 109, Vila Santa Cecilia ( PR )	5.0	0.9	6.9	1.4	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
25/Fev.	Av. Beira Rio, nº 810, Beira Rio ( PR )	4.0	0.7	7.0	1.6	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
26/Fev.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.5	0.5	7.1	1.5	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
26/Fev.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	3.5	0.6	9.6	1.3	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
26/Fev.	Via B 10, nº 310, São Sebastião ( PR )	8.0	3.5	6.3	1.2	0.5	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
26/Fev.	Rua Lucas Evangelista, nº 643, Aterrado ( PR )	3.5	0.6	6.7	1.5	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
26/Fev.	Via B 10, nº 305, São Sebastião ( PR )	8.0	3.6	6.2	1.0	0.5	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
27/Fev.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.5	0.5	7.2	1.6	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
27/Fev.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	4.0	0.6	6.9	1.5	0.6	AUSENTE	AUSENTE	3.0
27/Fev.	Via B 10, nº 310, São Sebastião ( PR )	12.0	5.0	6.5	1.4	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
27/Fev.	Av. Francisco Torres, nº 541, São Luiz (PR)	3.5	0.6	7.0	1.6	0.3	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
27/Fev.	Av. Ex-Combatentes, nº 20, Santa Cruz	10.0	3.7	6.8	1.5	0.5	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
28/Fev.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	4.0	0.7	7.2	1.7	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
28/Fev.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	5.0	0.9	8.0	1.6	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
28/Fev.	Via B 10, nº 310, São Sebastião ( PR )	4.0	0.6	7.2	1.6	0.6	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
28/Fev.	Via B 11, nº 323, São Sebastião ( PR )	4.0	0.5	7.0	1.3	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
28/Fev.	Rua Senador Irineu Machado,nº159,Jd.Amália (PR)	3.0	0.6	7.8	1.7	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
28/Fev.	Rua 156, nº 208, Laranjal (PR)	4.0	0.9	7.5	1.6	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
28/Fev.	Rua São Sebastião, nº 193, Monte Castelo (PR)	4.0	1.0	7.3	1.6	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
29/Fev.	Av. Adalberto Nunes nº 5235, ETA Belmonte	3.0	0.7	7.2	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
29/Fev.	Av. Caetano S. Spinelli nº 2620, Santa Rita (PR)	2.5	0.7	7.1	1.6	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
29/Fev.	Via B 10, nº 310, São Sebastião ( PR )	3.0	0.8	6.8	0.9	1.0	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
29/Fev.	Via B 08, nº 216, São Sebastião ( PR )	10.0	3.0	6.6	1.5	1.1	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
29/Fev.	Rua Piabanha, nº 182, Água Limpa (PR)	4.0	0.8	7.3	1.3	0.8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
29/Fev.	Rua 40, nº 59, Vila Santa Cecília (PR)	3.0	0.6	7.1	1.6	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
29/Fev.	Rua Coimbra, nº 538, Retiro (PR)	3.0	0.5	7.0	1.5	0.7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE

**OBSERVAÇÕES**

OBS. 1: " U.T. " - UNIDADE DE TURBIDEZ

OBS. 2: " U.C. " - UNIDADE DE COR

OBS. 3: " P.R. " - PONTA DE REDE

OBS. 4: " DP. " - DEPÓSITO

**MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, FEVEREIRO / 2004****METODOLOGIA**

- 1) AMERICAN PUBLIC HEALTH ASSOCIATION. Microbiological Examination of water.

In: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater. 1989.

- 2) CETESB. Avaliação de Laboratórios de Análises Microbiológicas de Água. 1989.

- 3) CETESB. Contagem de Bactérias Heterotróficas em placas. 1986.

- 4) CETESB. Contagem de Coliformes Totais e Fecais em placas em Meio Chromocult - Agar.

- 5) CETESB. Controle de Qualidade em Meios de Cultura. 1987.

- 6) CETESB. Determinação do Número mais Provável de Coliformes Totais e Fecais pela Técnica de Tubos Múltiplos. 1991.

- 7) CETESB. Lavagem, Preparo e Esterilização de Materiais em Laboratórios de Microbiologia. 1986.

- 8) CETESB . Controle de Qualidade em Laboratórios de Físico-Química. 1987

- 9) CETESB. Controle de Coleta de Amostras.

- 10) Inst. de Engenharia Sanitária - SURSAN - Controle de Qualidade em Laboratórios de Físico-Química.

**ENTRADA DO SISTEMA - ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS**  
**FICHA MENSAL DE RESULTADOS DIÁRIOS - DE PARÂMETROS DA ETA**  
**NOME DO SISTEMA: ETA BELMONTE**  
**PARÂMETRO: FLÚOR**

Fevereiro 2004

dia/ mês	00:00	02:00	04:00	06:00	08:00	10:00	12:00	14:00	16:00	18:00	20:00	22:00	med/dia
1	0.8	0.7	0.8	0.7	0.8	0.7	0.7	0.7	0.8	0.8	0.8	0.8	0.76
2	0.8	0.8	0.7	0.8	0.7	0.8	0.7	0.7	0.8	0.7	0.8	0.74	
3	0.7	0.8	0.7	0.7	0.7	0.7	0.7	0.7	0.7	0.8	0.7	0.73	
4	0.7	0.8	0.7	0.7	0.7	0.8	0.7	0.8	0.8	0.8	0.7	0.73	
5	0.7	0.8	0.8	0.7	0.8	0.8	0.7	0.8	0.8	0.7	0.8	0.76	
6	0.7	0.8	0.7	0.7	0.8	0.7	0.7	0.7	0.8	0.8	0.7	0.75	
7	0.7	0.8	0.8	0.7	0.7	0.7	0.7	0.7	0.8	0.8	0.8	0.74	
8	0.8	0.8	0.7	0.7	0.7	0.7	0.8	0.7	0.8	0.8	0.7	0.75	
9	0.7	0.7	0.8	0.8	0.7	0.7	0.8	0.8	0.7	0.8	0.7	0.74	
10	0.7	0.8	0.7	0.8	0.8	0.7	0.8	0.7	0.8	0.8	0.8	0.76	
11	0.7	0.8	0.7	0.7	0.8	0.7	0.7	0.7	0.7	0.8	0.7	0.73	
12	0.8	0.7	0.7	0.7	0.6	0.7	0.7	0.7	0.7	0.8	0.7	0.71	
13	0.7	0.7	0.8	0.7	0.8	0.8	0.8	0.7	0.8	0.7	0.7	0.75	
14	0.7	0.7	0.8	0.7	0.8	0.7	0.7	0.8	0.7	0.8	0.7	0.74	
15	0.7	0.7	0.8	0.8	0.7	0.8	0.8	0.7	0.8	0.7	0.7	0.74	
16	0.7	0.8	0.7	0.7	0.8	0.7	0.8	0.7	0.7	0.7	0.7	0.73	
17	0.7	0.7	0.7	0.8	0.7	0.8	0.7	0.8	0.8	0.7	0.74		
18	0.7	0.8	0.7	0.8	0.7	0.8	0.8	0.7	0.7	0.7	0.8	0.74	
19	0.7	0.7	0.8	0.7	0.7	0.7	0.7	0.7	0.7	0.8	0.7	0.73	
20	0.7	0.7	0.8	0.7	0.7	0.7	0.7	0.7	0.8	0.7	0.7	0.72	
21	0.7	0.7	0.8	0.7	0.7	0.8	0.8	0.7	0.7	0.7	0.8	0.73	
22	0.7	0.7	0.7	0.8	0.7	0.7	0.7	0.7	0.6	0.7	0.7	0.72	
23	0.7	0.7	0.6	0.7	0.7	0.7	0.8	0.7	0.7	0.8	*	0.72	
24	0.7	0.8	0.7	0.7	0.8	0.7	0.7	0.8	0.8	0.7	0.8	0.73	
25	0.7	0.8	0.7	0.8	0.8	0.7	0.7	0.7	0.8	0.7	0.7	0.73	
26	0.8	0.8	0.6	0.8	0.7	0.7	0.8	0.7	0.7	0.7	0.7	0.73	
27	0.8	0.7	0.7	0.8	0.7	0.7	0.7	0.7	0.7	0.7	0.8	0.75	
28	0.7	0.7	0.7	0.7	0.8	0.8	0.7	0.8	0.7	0.7	0.8	0.75	
29	0.8	0.7	0.8	0.7	0.8	0.8	0.7	0.6	0.7	0.8	0.8	0.72	
30	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
31	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

**ENTRADA DO SISTEMA - ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS**  
**FICHA MENSAL DE RESULTADOS DIÁRIOS - DE PARÂMETROS DA ETA**  
**NOME DO SISTEMA: ETA BELMONTE**  
**PARÂMETRO: CLORO RESIDUAL - UNIDADE: mg/L**

Fevereiro 2004

dia/ mês	00:00	02:00	04:00	06:00	08:00	10:00	12:00	14:00	16:00	18:00	20:00	22:00	med/dia
1	1.5	1.5	1.6	1.7	1.6	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.52
2	1.5	1.5	1.6	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.49
3	1.6	1.5	1.5	1.5	1.5	1.6	1.5	1.6	1.6	1.6	1.5	1.5	1.54
4	1.6	1.5	1.6	1.5	1.5	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.5	1.6	1.56
5	1.6	1.5	1.6	1.5	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.5	1.6	1.5	1.53
6	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.6	1.6	1.6	1.5	1.6	1.5	1.52
7	1.6	1.5	1.5	1.6	1.5	1.6	1.5	1.6	1.5	1.5	1.5	1.5	1.54
8	1.6	1.5	1.6	1.5	1.6	1.6	1.5	1.5	1.4	1.5	1.5	1.6	1.52
9	1.5	1.4	1.5	1.5	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.5	1.6	1.54
10	1.5	1.6	1.5	1.5	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.5	1.5	1.5	1.55
11	1.6	1.5	1.6	1.5	1.7	1.6	1.5	1.4	1.6	1.6	1.5	1.5	1.55
12	1.5	1.5	1.6	1.6	1.4	1.5	1.4	1.6	1.5	1.5	1.6	1.5	1.51
13	1.6	1.6	1.5	1.6	1.5	1.6	1.5	1.5	1.5	1.6	1.5	1.6	1.56
14	1.5	1.5	1.5	1.6	1.7	1.5	1.5	1.7	1.5	1.5	1.5	1.6	1.54
15	1.5	1.5	1.5	1.5	1.6	1.5	1.5	1.5	1.5	1.6	1.5	1.5	1.53
16	1.5	1.5	1.5	1.5	1.6	1.6	1.5	1.4	1.4	1.6	1.5	1.6	1.52
17	1.6	1.6	1.5	1.5	1.4	1.5	1.5	1.5	1.5	1.6	1.6	1.6	1.54
18	1.6	1.5	1.5	1.5	1.5	1.6	1.6	1.6	1.5	1.6	1.5	1.6	1.56
19	1.6	1.6	1.5	1.5	1.6	1.5	1.5	1.5	1.5	1.6	1.6	1.5	1.55
20	1.6	1.5	1.6	1.6	1.6	1.5	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.57
21	1.6	1.6	1.7	1.5	1.6	1.6	1.6	1.6	1.5	1.6	1.6	1.5	1.56
22	1.6	1.6	1.5	1.6	1.6	1.5	1.5	1.5	1.5	1.6	1.4	1.5	1.54
23	1.5	1.4	1.6	1.5	1.6	1.5	1.6	1.5	1.6	1.6	1.6	1.6	*
24	1.7	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.5	1.5	1.6	1.6	1.6	1.5	1.58
25	1.4	1.4	1.5	1.5	1.6	1.5	1.6	1.5	1.6	1.6	1.6	1.6	1.51
26	1.7	1.6	1.5	1.5	1.6	1.5	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.56
27	1.6	1.5	1.5	1.6	1.6	1.5	1.5	1.5	1.6	1.6	1.6	1.6	1.56
28	1.6	1.6	1.6	1.5	1.6	1.6	1.5	1.5	1.5	1.6	1.5	1.5	1.57
29	1.6	1.6	1.5	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.6	1.5	1.6	1.55
30	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
31	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

**ENTRADA DO SISTEMA - ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS**  
**FICHA MENSAL DE RESULTADOS DIÁRIOS - DE PARÂMETROS DA ETA**  
**NOME DO SISTEMA: ETA BELMONTE**  
**TIPO DE FILTRAÇÃO: RÁPIDA ( X ) LENTA ( )**

PARÂMETRO : TURBIDEZ - UNIDADE: NTU

Fevereiro 2004

dia/ mês	00:00	02:00	04:00	06:00	08:00	10:00	12:00	14:00	16:00	18:00	20:00	22:00	med/dia
1	0.6	0.6	0.5	0.6	0.6	0.5	0.5	0.5	0.6	0.5	0.5	0.6	0.55
2	0.6	0.6	0.5	0.5	0.6	0.7	0.6	0.6	0.5	0.5	0.7	0.6	0.59
3	0.7	0.6	0.6	0.7	0.6	0.6	0.6	0.5	0.6	0.5	0.5	0.6	0.60
4	0.5	0.6	0.5	0.7	0.7	0.6	0.5	0.7	0.7	0.6	0.7	0.7	0.63
5	0.6	0.7	0.6	0.6	0.6	0.6	0.8	0.6	0.6	0.7	0.6	0.6	0.62
6	0.6	0.6	0.6	0.7	0.6	0.5	0.6	0.7	0.7	0.6	0.6	0.7	0.63
7	0.8	0.9	0.7	0.7	1.0	0.8	0.7</td						

## DIVISÃO DE TRATAMENTO-DTE / SEÇÃO DE LABORATÓRIOS

RESULTADOS DOS EXAMES BACTERIOLÓGICOS DAS MINAS COLETIVA REALIZADAS NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO/2004

ENDEREÇO/ BAIRRO	COLI TOTAL	COLI FECAL	POTABILIDADE
01) SANTA RITA Margem Esquerda do Riacho Santa Rita	AUSENTE	AUSENTE	POTÁVEL
02) JARDIM AMÁLIA Praça Prof. José L. Castro - R. C. Colombo	AUSENTE	AUSENTE	POTÁVEL
03) ÁGUA LIMPA Rua Santa Luzia, próximo ao nº 621 (próx. a escada)	16	16	NÃO POTÁVEL
04) SIDEROPÓLIS Igreja São Paulo Apóstolo	93	23	NÃO POTÁVEL
05) RETIRO Rua Manoel Garani	AUSENTE	AUSENTE	POTÁVEL
06) VILA BRASILIA Rua G, nº 463	AUSENTE	AUSENTE	POTÁVEL
07) SÃO GERALDO Rua Dourados ,nº 500	AUSENTE	AUSENTE	POTÁVEL
08) VILA BRASILIA Rua G, frente ao nº 433	2.400	2.400	NÃO POTÁVEL
09) BELMONTE Rua Júlio Caruso, nº 1292	43	09	NÃO POTÁVEL
10) SETENTA (JARDIM ESPERANÇA) Rua 60, (perto do Campo do Bombeiro)	AUSENTE	AUSENTE	POTÁVEL
11) CIDADE NOVA Rua I, próximo ao nº 68	23	23	NÃO POTÁVEL
12) MORADA DA COLINA Rua Jorge G. Pereira, ao lado do nº 60	75	09	NÃO POTÁVEL
13) SIDEROPÓLIS Rua 645, nº 207	AUSENTE	AUSENTE	POTÁVEL
14) ÁGUA LIMPA Rua Felipe dos Santos	AUSENTE	AUSENTE	POTÁVEL
15) SANTA CRUZ Rua João da Silva, frente do nº 21	1.100	15	NÃO POTÁVEL
16) JARDIM TIRADENTES Rua 850, Frente ao nº 210	05	AUSENTE	NÃO POTÁVEL
17) BOA VISTA (CERÂMICA UNIÃO) Rua Presidente Costa e Silva, S/Nº	-	-	FECHADA
18) SANTA CRUZ Av. Airton Senna, S/Nº	16	02	NÃO POTÁVEL
19) MORADA DA GRANJA Rua 04, Nº 04	240	240	NÃO POTÁVEL
20) RETIRO Rua Santa Vitória, nº 398	2.400	460	NÃO POTÁVEL
21) MARIANA TORRES Rua 05, nº 181	2.400	2.400	NÃO POTÁVEL
22) VALE DA COLINA Rua G, nº 13	AUSENTE	AUSENTE	POTÁVEL
23) VILA AMERICANA Rua Venezuela, nº 294	11	04	NÃO POTÁVEL
24) PONTE ALTA Via Sérgio Braga, em frente ao nº 1217	460	11	NÃO POTÁVEL
25) SANTA CRUZ Estrada Santa Cruz do Ingá	09	AUSENTE	NÃO POTÁVEL
26) SÃO SEBASTIÃO Atrás Da Fabrica de Zinco	2.400	43	NÃO POTÁVEL
27) SÃO LUCAS Rua Uruguai	23	23	NÃO POTÁVEL
28) VALE VERDE Rua Chico Mendes	15	AUSENTE	NÃO POTÁVEL
29) VILA AMERICANA Av. Beira Rio, Condomínio Village do Sol	16	AUSENTE	NÃO POTÁVEL
30) RETIRO Rua Pitágoras, frente ao SMO	150	43	NÃO POTÁVEL
31) ROMA I Rua Guatambú, S/Nº, frente ao Campo futebol	2.400	2.400	NÃO POTÁVEL
32) RETIRO Av. Retiro, frente do nº 3141	2.400	2.400	NÃO POTÁVEL
33) VILA BRASILIA Rua G, nº 453	AUSENTE	AUSENTE	POTÁVEL
34) BAIRRO DE FÁTIMA R 08	2.400	460	NÃO POTÁVEL
Volta Redonda, 10 de março de 2004.			

## Conselho Municipal de Assistência Social

## NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

Atendendo ao que determina a Lei Federal nº 9452/97, publicamos que este Fundo Municipal de Assistência Social, recebeu no mês de março, recursos financeiros no valor de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais) oriundos do Ministério da Assistência e Promoção Social - DF, repassados ao Município de Volta Redonda, através da Secretaria Municipal de Ação Comunitária/Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, que serão aplicados na área da Assistência Social e da Criança e Adolescente, como segue:

Referência ..... Sentinela/Estadual  
 Valor ..... R\$ 19.400,00  
 Data do Repasse ..... 11/03/2004  
 Banco/Agência ..... Banerj/3575  
 C/ Corrente ..... 06410-4  
 Total ..... R\$ 19.400,00

Isidório Ribeiro  
Secretário Municipal de Ação Comunitária  
Gestor - FMAS/Volta Redonda

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Habilitação e Eleição do CMAS/VR, no uso de suas atribuições legais, respaldada pela Resolução nº 308 / 2004, conferida pela plenária do CMAS/VR ocorrida no dia 19 de Fevereiro de 2004.

## CONVOCAM

**Art. 1º** - As entidades da sociedade civil, Não-Governamentais, Representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de Assistência Social e os trabalhadores da área de Assistência Social, que desejarem participar da eleição de composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Volta Redonda CMAS/VR, para o próximo biênio (2004/2006), deverão apresentar seu pedido de habilitação estipulado um calendário apresentado por este edital subsequentes à data de publicação do presente edital.

**§ - 1º** Só poderão ser habilitados os representantes dos usuários e as entidades e / ou organizações da sociedade civil que forem inscritas no CMAS/VR, até a data da publicação deste..

**§ - 2º** - A representação dos Trabalhadores da área de Assistência Social são libera-das da inscrição no CMAS/VR.

**Art. 2º** - O processo de eleição da sociedade civil, será acompanhado pelo Ministério Público e por dois (02) representantes de órgãos governamentais, nomeados pelo Prefeito.

**Art. 3º** - As entidades a que atende o artº 1º, que desejarem participar do processo de escolha como candidatos a representação do CMAS/VR, deverão apresentar seu pedido de habilitação na Av. Paulo de Frontin, nº 590, Edifício Plaza, 15º andar sala nº 1503 – Aterrado – VR.

**§ 1º** - O pedido de habilitação subscrito pelo representante legal da entidade, será dirigido à Comissão de Habilitação e Eleição, tirada na Assembléa do dia 19 de Fevereiro de 2004, em formulário próprio, contendo a indicação da categoria a que pretende concorrer.

**Art. 4º** - A entidade que desejar votar, sem que, contudo queira concorrer, deverá no momento da inscrição, firmar declaração nesse sentido

**Parágrafo Único** - Só poderão ser eleitores as entidades e / ou organizações inscritas no CMAS/VR, exceto a representação dos trabalhadores.

**Art. 5º** - Os processos de habilitação e de eleição serão feitos por categoria levando-se em conta a atividade fim da entidade definida em seu Estatuto Social.:

**Art. 6º** - Da Representação da Sociedade Civil.

**§ 1º** - A Representação da sociedade civil deverá obedecer a seguinte composição:

- I - Quatro (04) entidades representativas dos usuários;
- II - Quatro (04) representantes dos prestadores de serviço da Assistência Social;
- III - Dois (02) representantes dos profissionais da área de Assistência Social.

**Art. 7º** - A comissão de habilitação e eleição será constituída por dois (02) membros representantes da sociedade civil e dois (02) membros representantes governamentais, de acordo com a Resolução nº 308/04, de 19 de Fevereiro de 2004.

**Art. 8º** - Do processo eleitoral:

**§ 1º** - O Processo eleitoral obedecerá aos seguintes prazos:

**I** - Do 1º ao 10º dia – período para apresentação do pedido de habilitação das entidades eleitoras e candidatas, , perante à Secretaria do CMAS/VR, Av. Paulo de Frontin,, nº590, Edifício Plaza 15º andar, sala nº1503- B. Aterrado/VR, , no horário de 9:00 às 17:00hs, nos dias úteis;

**II** - Do 11º ao 16º dia – período para julgamento, pela Comissão Eleitoral;

**III** - Do 17º ao 20º dia – período para apresentação de pedidos de recursos junto à Comissão Eleitoral;

**IV** - Do 21º ao 25º dia – período para análise dos pedidos de Recurso, pela Comissão Eleitoral;

**V** - Do 26º ao 28º dia – divulgação do resultado dos pedidos de Recurso, pela

Comissão Eleitoral;

**VI** – 29º dia – data da eleição no horário de 9:00 às 12:00hs e da proclamação dos eleitos, no horário de 12:00 às 13:00hs, na sala de reuniões do **CMAS/VR**

#### **REGULAMENTO Seção I**

Da Coordenação do Processo Eleitoral.

**Art. 9º** - Fica instituída a Comissão Eleitoral conforme Resolução 308/2004, publicada no órgão oficial do município no dia 26/02/04.

**§ 1º** - A Comissão Eleitoral, tem as seguintes atribuições:

I - Coordenar o processo de eleição dos membros do **CMAS** representantes da sociedade civil, em 4º mandato;

II - Julgar os pedidos de Registro de candidatura e impugnações eventuais;

III - Decidir os casos omissos deste regulamento e expedir ordens, orientações e zelar pelo cumprimento das normas e bom andamento dos trabalhos;

IV - Fazer publicar no Diário Oficial do Município (Volta Redonda Em Destaque), o presente **REGULAMENTO** e o resultado final da eleição.

#### **Seção II Da Habilitação.**

**Art. 10** - As entidades que desejarem participar como candidatos no processo eleitoral, deverão habilitar-se no período compreendido entre o 1º e o 10º dia a contar da data da publicação do presente Edital, perante a Secretaria do **CMAS/VR**.

**Art. 11** - O formulário de solicitação de habilitação estará à disposição no **CMAS/VR**, e deverá ser preenchido e assinado pelo representante ou seu procurador, no ato da inscrição.

#### **Seção III Do Registro dos Candidatos.**

**Art. 12** - Todas as entidades habilitadas são elegíveis e, as que quiserem se candidatar como conselheiro no **CMAS/VR**, deverão apresentar pedido por escrito, de Registro de candidatura.

**§ 1º** - As vagas são em número de (10) dez, de acordo com o art. 6º deste Edital.

**§ 2º** - É vetado concorrer a mais de uma vaga na mesma categoria ou vagas de categorias diversas.

**§ 3º** - Entende-se por:

**I** – Entidades e organizações prestadoras de serviço da Assistência Social aquelas que prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela área de assistência social, bem como as que atuam no assessoramento e na defesa e garantia de seus direitos;

**II** - Usuários ou organizações de usuários, aquelas representantes dos destinatários ou população alvo da política de assistência social conforme definido no artigo 2º, da **LOAS – Lei Federal nº 8742/93**.

#### **-Seção IV Da Eleição**

**Art. 13** - A eleição terá lugar no dia, horário e local designados neste Edital.

**§ 1º** - A eleição se processará de acordo com o edital de convocação.

**§ 2º** - Cada entidade eleitora terá direito a um (01) voto, onde indicará tantos candidatos quantos forem as vagas para a categoria onde está inscrito;

**§ 3º** - Os votos serão dados pelo representante legal da entidade ou pelo seu procurador indicado na fase de habilitação, vedada a representação de mais de uma entidade pelo mesmo procurador, ou mais de um procurador para a mesma entidade.

**§ 4º** - A votação será secreta e os votos serão depositados em uma urna inviolável perante a Comissão

Eleitoral.

**§ 5º** - Terminada a votação passar-se-à imediatamente à apuração dos votos pela Comissão Eleitoral.

**§ 6º** - Não se admitirá recurso da votação e da apuração sem prévia impugnação.

**§ 7º** - Serão considerados eleitos:

I – Os mais votados de cada categoria.

II - Em caso de empate será considerado a entidade com mais tempo de inscrição no Conselho comprovado por documentação junto ao **CMAS/VR**.

**§ 8º** - Terminada a votação e apuração a Comissão Eleitoral lavrará ATA e comunicará a diretoria do **CMAS/VR** o resultado, a quem caberá enviar, em 48 horas, os vencedores para publicação do Diário Oficial do Município (Volta Redonda em Destaque).

**Art. 14** - As entidades eleitas indicarão oficialmente ao **CMAS/VR**, no prazo de dez (10) dias, a contar da eleição, os seus representantes no Conselho;

**Art. 15** - Os eleitos tomarão posse coletivamente, perante o Sr. Prefeito, no dia estabelecido entre a diretoria do **CMAS/VR** com o GP;

**§ 1º** – O eleito que por motivo de força maior não tiver tomado posse, deverá fazê-lo nos trinta (30) dias subsequentes;

#### **Seção V Disposições Gerais.**

**Art. 16** - Às entidades candidatas é facultada a indicação oficial de um (01) fiscal durante a votação e a apuração.

**Art. 17** - Das decisões da Comissão Eleitoral, não caberá Recurso.

**Art. 18** - As competências da Comissão Eleitoral, cessam com o fim das fases de habilitação, eleição e proclamação dos eleitos.

**Art. 19** – Calendário Eleitoral

#### **CALENDÁRIO ELEITORAL**

19/03/04 a 28/03/04 .....	Habilitação
29/03/04 a 03/04/04 .....	Julgamento
04/04/04 a 07/04/04 .....	Recurso
08/04/04 a 12/04/04 .....	Análise do Recurso
13/04/04 a 15/04/04 .....	Divulgação
16/04/04 .....	Eleição

#### **RESOLUÇÃO N.º 309 DE 04 DE MARÇO DE 2004**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS/VR**, em Assembléia Ordinária do dia 04 de Março de 2004, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17º da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997 e Artigo 17º do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Artigo Primeiro:** Aprovar o Projeto “ **UM LANCHE POR UM SORRISO E MELHOR ATENDIMENTO** ” da Entidade **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição – APADA**, no valor de R\$ 5.905,16 ( cinco mil, novecentos e cinco reais e dezesseis centavos ), após análise e conferência neste **CMAS/VR**.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Eliane Faria de Pércia Name**  
Presidente - CMAS/VR

**Márcia das Candeias Alvarenga de Moraes**  
Secretária Executiva - CMAS/VR

#### **RESOLUÇÃO N.º 322 DE 11 DE MARÇO DE 2004**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS/VR**, em Assembléia Ordinária do dia 11 de Março de 2004, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17º da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997 e Artigo 17º do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Artigo Primeiro:** Aprovar o Projeto ” **Alegria da Criança e Acompanhamento Hospitalar** ” Casa da Criança , no valor de R\$ 10.293,00 (dez mil, duzentos e noventa e três reais).. Após análise e conferência neste **CMAS/VR**.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Eliane Faria de Pércia Name**  
Presidente - CMAS/VR

**Márcia das Candeias Alvarenga de Moraes**  
Secretária Executiva - CMAS/VR

#### **RESOLUÇÃO N.º 323 DE 11 DE MARÇO DE 2004**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS/VR**, em Assembléia Ordinária do dia 11 de Março de 2004, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17º da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997 e Artigo 17º do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Artigo Primeiro:** Aprovar o Projeto ” **Cestas Básicas e Manutenção** ” do Lar Espírita Irmã Zilá , no valor de R\$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais). Após análise e conferência neste **CMAS/VR**.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Eliane Faria de Pércia Name**  
Presidente - CMAS/VR

**Márcia das Candeias Alvarenga de Moraes**  
Secretária Executiva - CMAS/VR

#### **RESOLUÇÃO N.º 324 DE 11 DE MARÇO DE 2004**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS/VR**, em Assembléia Ordinária do dia 11 de Março de 2004, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17º da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997 e Artigo 17º do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Artigo Primeiro:** Aprovar o Projeto ” **Construção da Padaria, Recepção, Secretaria e Sala das Mães** ” da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Volta Redonda- APAE , no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).. Após análise e conferência neste **CMAS/VR**.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Eliane Faria de Pércia Name**  
Presidente - CMAS/VR

**Márcia das Candeias Alvarenga de Moraes**  
Secretária Executiva - CMAS/VR

#### **RESOLUÇÃO N.º 325 DE 11 DE MARÇO DE 2004**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS/VR**, em Assembléia Ordinária do dia 11 de Março de 2004, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17º da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997 e Artigo 17º do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Artigo Primeiro:** Aprovar o Projeto " Apoio ao Programa de Atenção à Gestante Adolescente " da Pastoral da Criança –, no valor de R\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais).. Após análise e conferência neste CMAS/VR.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Eliane Faria de Pércia Name**  
Presidente - CMAS/VR

**Márcia das Candeias Alvarenga de Moraes**  
Secretária Executiva - CMAS/VR

#### RESOLUÇÃO N.º 326 DE 11 DE MARÇO DE 2004

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 11 de Março de 2004, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17º da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997 e Artigo 17º do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Artigo Primeiro:** Aprovar o Projeto " Cestas Básicas e Material de Consumo " do Centro Social Santa Cecília , no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais ). Após análise e conferência neste CMAS/VR.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Eliane Faria de Pércia Name**  
Presidente - CMAS/VR

**Márcia das Candeias Alvarenga de Moraes**  
Secretária Executiva - CMAS/VR

#### RESOLUÇÃO N.º 327 DE 11 DE MARÇO DE 2004

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 11 de Março de 2004, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17º da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997 e Artigo 17º do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Artigo Primeiro:** Aprovar o Projeto " Aquisição de Recursos de Materiais " da Associação Beneficente Amor ao Próximo , no valor de R\$ 3.580,00 (três mil e quinhentos e oitenta reais ). Após análise e conferência neste CMAS/VR.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Eliane Faria de Pércia Name**  
Presidente - CMAS/VR

**Márcia das Candeias Alvarenga de Moraes**  
Secretária Executiva - CMAS/VR

#### RESOLUÇÃO N.º 328 DE 11 DE MARÇO DE 2004

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 11 de Março de 2004, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17º da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997 e Artigo 17º do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Artigo Primeiro:** Aprovar o Projeto " Reabilitar Habilizando 2004" da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos - APADEFI , no valor de R\$ 26.453,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais). Após análise e conferência neste CMAS/VR.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Eliane Faria de Pércia Name**  
Presidente - CMAS/VR

**Márcia das Candeias Alvarenga de Moraes**  
Secretária Executiva - CMAS/VR

#### RESOLUÇÃO N.º 329 DE 11 DE MARÇO DE 2004

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 11 de Março de 2004, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17º da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997 e Artigo 17º do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Artigo Primeiro:** Aprovar o Projeto " Cestas Básicas" do Centro Social Bom Jesus, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais ). Após análise e conferência neste CMAS/VR.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Eliane Faria de Pércia Name**  
Presidente - CMAS/VR

**Márcia das Candeias Alvarenga de Moraes**  
Secretária Executiva - CMAS/VR

#### RESOLUÇÃO N.º 330 DE 11 DE MARÇO DE 2004

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 11 de Março de 2004, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17º da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997 e Artigo 17º do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Artigo Primeiro:** Aprovar o Projeto " Material Permanente" do Grupo de Aposentados e Pensionistas Unidos Venceremos - GAPUVE no valor de R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais ). Após análise e conferência neste CMAS/VR.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Eliane Faria de Pércia Name**  
Presidente - CMAS/VR

**Márcia das Candeias Alvarenga de Moraes**  
Secretária Executiva - CMAS/VR

#### RESOLUÇÃO N.º 331 DE 11 DE MARÇO DE 2004

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 11 de Março de 2004, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17º da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997 e Artigo 17º do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Artigo Primeiro:** Aprovar o Projeto " Alimentar Também e Material Permanente" do Grupo Solidariedade no valor de R\$ 46.355,00 (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). Após análise e conferência neste CMAS/VR.

**Artigo Segundo:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Eliane Faria de Pércia Name**  
Presidente - CMAS/VR

**Márcia das Candeias Alvarenga de Moraes**  
Secretária Executiva - CMAS/VR



## Câmara Municipal de Volta Redonda Poder Legislativo

### LEI MUNICIPAL Nº 3.941

**EMENTA:** Reconhece como Instituição de Utilidade Pública a Legião da Boa Vontade.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica reconhecida como Instituição de Utilidade Pública Municipal, na forma da Lei 2.100, de 19 de março de 1996, a Legião da Boa Vontade.

**Artigo 2º** - A Mesa Diretora desta Câmara Municipal marcará a data da cerimônia de entrega do Diploma de Utilidade Pública.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de março de 2004.

**Antonio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO, RECEITA E DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2004:

<b>Saldo do mês anterior .....</b>	R\$ 608.438,36
<b>ORÇAMENTO (Empenhado)</b>	
No mês .....	R\$ 118.524,22
Até o mês .....	R\$ 4.389.840,10

**RECEITA:**

No mês .....	R\$ 1.041.666,67
Até o mês .....	R\$ 2.083.333,34

**DESPESA:**

No mês .....	R\$ 820.680,85
Até o mês .....	R\$ 1.554.907,77

**Saldo para o mês seguinte .....** R\$ 843.189,42

**OBS.:** Os demonstrativos contábeis referentes aos valores acima encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Volta Redonda, 05 de março de 2004.

**Tania Lucia Marques de Aquino**

Chefe da Divisão de Contabilidade - TC.CRC/RJ – 53.868

**Lenise Cardoso Pereira**

Chefe Seção Escr. Controle Contábil - C.CRC/RJ – 56.781-3

**Vereador Maurício Pessoa Garcia Junior**

Presidente

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA E A FIRMA RAPLAN CONSTRUTORA LTDA.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo a contratação de firma especializada em construção civil, para que seja feita a conclusão do poço de elevador desta Casa Legislativa.

**PRORROGAÇÃO:** 15(quinze) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2004.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 338/04

Volta Redonda, 05 de janeiro de 2004.

**Kátia Dalboni**

Procuradora Geral do Legislativo - Matr. 706